

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016402306-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.243.551/0001-30**
Nome: **INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000352



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº11987/2017

RAZÃO SOCIAL: INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA

CNPJ: 10.243.551/0001-30

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116866

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9045237475

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R TEREZOPOLIS/ATTILIO FONTANA, 2770 - G 59 FB L 06C - PINHEIRINHO CEP: 85603580 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de artigos de óptica, Atividades de vigilância e segurança privada, Comércio atacadista de material elétrico

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 02/06/2017

DATA DE VALIDADE: 01/08/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJ2X58RREG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/06/2017 - 03:58:27
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signatures]

IMPRIMIR

VOLTAR

000353



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10243551/0001-30
Razão Social: INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA ME
Nome Fantasia: INVIOSAT MONITORAMENTO
Endereço: AV ATTILIO FONTANA 2770 SALA01 / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2017 a 10/07/2017

Certificação Número: 2017061102105959349784

Informação obtida em 14/06/2017, às 11:27:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

negu



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.243.551/0001-30

Certidão nº: 129928850/2017

Expedição: 02/06/2017, às 16:02:39

Validade: 28/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.243.551/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INVIOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA

CNPJ: 10.243.551/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90453274-75

ATILIO FONTANA, 2770 – SALA 01 – PINHEIRINHO, TEL: (46) 3524-4148

EDITAL DE PREGÃO N° 102/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 428/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL


TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais.

**ANEXO IX
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Atestamos que o Sr. JAIR DE SOUZA portador da carteira do CPF nº 839.654.169-87, representando a empresa INVIOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA ME, CNPJ nº 10.243.551/0001-30, nos termos do edital do Pregão Presencial N° 102/2017, visitou os locais indicados no ANEXO I-A, oportunidade em que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições dos locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Francisco Beltão, 19 de junho de 2017.


 JAIR DE SOUZA
 CPF: 839.654.169-87
 RG: 5.700.013-9


 MARCOS A. KOERICH
 ADMINISTRADOR
 CRA - 28852/PR

Representante do Município
 (Secretaria de Administração)

10.243.551/0001-30
 Inviosat Comércio de Alarmes Ltda
 Av. Atilio Fontana, 2770 - Pinheirinho
 CEP 85503-025 Foz de São João - PR

Juguer




INVIOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA

CNPJ: 10.243.551/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90453274-75

ATILIO FONTANA, 2770 – SALA 01 – PINHEIRINHO, TEL: (46) 3524-4148

EDITAL DE PREGÃO N° 102/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 428/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE


OBJETO: Contratação de empresas especializada para a prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais.

RELAÇÃO DE VIATURAS DISPONÍVEIS PARA O ATENDIMENTO

Declaramos que a empresa INVIOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA, inscrita NO CNPJ sob o n° 10.243.551/0001-30, possui uma frota composta pelas seguintes viaturas:

VEÍCULO	MODELO/ANO	PLACA
CARRO	STRADA/2012	AUQ-5547
CARRO	GOL GS/2010	MFO-0933
MOTO	FAN CARGO 125/2011	IQS-5561
MOTO	FAN 125/2008	ATI-4035
MOTO	FAN 150/2010	MHZ-7257
MOTO	BROS/2015	AZX-9247
MOTO	BROS/2011	MFY-3587

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2017.


 INVIOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA
 JAIR DE SOUZA

10.243.551/0001-30
 Inviosat Comércio de Alarmes Ltda
 Av. Atílio Fontana, 2770 - Pinheirinho
 CEP 05503-020 Foz Beltrão - PR





INVIOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA

CNPJ: 10.243.551/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90453274-75

ATILIO FONTANA, 2770 – SALA 01 – PINHEIRINHO, TEL: (46) 3524-4148

EDITAL DE PREGÃO N° 102/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 428/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresas especializada para a prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais.

DECLARAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DISPONÍVEIS

Declaramos que a empresa INVIOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA, inscrita NO CNPJ sob o n° 10.243.551/0001-30, possui a seguinte relação de funcionários disponíveis para o atendimento:

FUNCIONÁRIOS	FUNÇÃO
JAIR DE SOUZA	INSTALADOR
ALBERTO ZANELLA	AUXILIAR DE INSTALAÇÃO/MONITORAMENTO
CLEBER BARBOSA DA SILVA	ATENDENTE DE ALARME EXTERNO
ALEIDSON DE CAMPOS WERKHAUSER	ATENDENTE DE ALARME EXTERNO
HELTON LUIZ ANTUNES	ATENDENTE DE ALARME EXTERNO
EVANDRO MACIEL DE MELO	ATENDENTE DE ALARME EXTERNO
CLEVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ATENDENTE DE ALARME EXTERNO
ADILSON FERARI	ATENDENTE DE ALARME EXTERNO
LUIZ CARLOS DIAS	ATENDENTE DE ALARME EXTERNO
RONEI KARPINSKI	ATENDENTE DE ALARME EXTERNO
ADEMIR BORGES DOS SANTOS	ATENDENTE DE ALARME EXTERNO
JULIANA DACHERI PEIXOTO DA SILVA	ATENDENTE DE ALARME
DAIANE DE FREITAS PAIM	ATENDENTE DE ALARME
GEZIELI DE FATIMA STUMPF	ATENDENTE DE ALARME
LEONICE ANDREGHETTO	ATENDENTE DE ALARME
VERONICE APARECIDA DA SILVA	ATENDENTE DE ALARME

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2017


 INVIOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA
 JAIR DE SOUZA

10.243.551/0001-30
 Inviosat Comércio de Alarmes Ltda
 Av. Atílio Fontana, 2770 - Pinheirinho
 CEP 35603-025 Fco Beltrão - PR



DECLARAÇÃO

A **SEGWARE DO BRASIL LTDA**, empresa com sede na Rua Nirberto Haase, nº 60, Sala 305, Bairro Santa Mônica, na capital do estado de Santa Catarina, CEP 88050-215, inscrita no CNPJ 04.570.566/0001-00, declara que oferece solução para monitoramento de alarmes e ocorrências através de páginas da web, intitulada **WEBALARME**.

Declara também que a empresa **INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA - ME**, com sede na Rua Atilio Fontana, nº2770, Bairro Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85603-025, inscrita no CNPJ 10.243.551/0001-30, possui a solução supracitada contratada.

Sem mais, firmo como verdade.

Florianópolis, 06/06/2017.

04.570.566/0001-00

SEGWARE do Brasil Ltda

Florianópolis-SC

Luiz Bonatti - SEGWARE DO BRASIL
Diretor Administrativo Financeiro

Relatório de Eventos

Empresa: 0436 - 001 : ESCOLA MUN PROF RUBENS AMELIO BONATTO

CNPJ/CPF:

Endereço: RUA PADRE RÉUS, ESQ C/ PADRE MANOEL NOBREGA S/N, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85602290

Responsável: AMAURI **Email:** undefined **Telefone:** (46)3523-4507

Data: 14/06/2017 11:59:37

Filtro de 16/05/2017 até 14/06/2017 Tipo: Todos				
Evento	Aux	Descrição	Data/Hora	Observação
R130	4	RESTAURAÇÃO DA VIOLAÇÃO	14/06/2017 06:50:14	14/06/2017 06:50:44 - VERONICE: RESTAUROU. Operador: VERONICE
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	14/06/2017 06:50:10	OK
E130	4	VIOLAÇÃO	14/06/2017 06:50:08	14/06/2017 06:50:55 - VERONICE: IDEM. Operador: VERONICE
R130	5	RESTAURAÇÃO DA VIOLAÇÃO	14/06/2017 06:49:23	14/06/2017 06:50:48 - VERONICE: RESTAUROU. Operador: VERONICE
E130	5	VIOLAÇÃO	14/06/2017 06:49:19	14/06/2017 06:51:10 - VERONICE: NINGUEN ATENDEU O FONE Operador: VERONICE
R401	10	ARMADO PELO USUARIO MIRIAN	13/06/2017 19:18:30	OK
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	13/06/2017 06:53:26	OK
R401	10	ARMADO PELO USUARIO MIRIAN	12/06/2017 18:20:10	OK
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	12/06/2017 06:49:10	OK
R401	8	ARMADO PELO USUARIO TERESINHA	12/06/2017 06:49:07	OK
E401	3	DESARMADO PELO USUARIO ROSELI	09/06/2017 07:03:34	OK
R401	10	ARMADO PELO USUARIO MIRIAN	08/06/2017 18:34:23	OK
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	08/06/2017 06:53:14	OK
R401	10	ARMADO PELO USUARIO MIRIAN	07/06/2017 18:37:53	OK
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	07/06/2017 06:48:55	OK
R401	10	ARMADO PELO USUARIO MIRIAN	06/06/2017 18:46:52	OK
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	06/06/2017 06:47:53	OK
R401	10	ARMADO PELO USUARIO MIRIAN	05/06/2017 18:42:33	OK
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	05/06/2017 11:31:25	OK
R401	9	ARMADO PELO USUARIO CRISTIANE	03/06/2017 09:42:23	OK
E401	9	DESARMADO PELO USUARIO CRISTIANE	03/06/2017 09:40:34	OK
R401	10	ARMADO PELO USUARIO MIRIAN	02/06/2017 17:57:35	OK
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	02/06/2017 06:49:51	OK
R401	10	ARMADO PELO USUARIO MIRIAN	01/06/2017 18:39:15	OK
E401	10	DESARMADO PELO USUARIO MIRIAN	01/06/2017 18:37:37	OK
R401	10	ARMADO PELO USUARIO MIRIAN	01/06/2017 18:37:08	OK
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	01/06/2017 06:47:32	OK
R401	11	ARMADO PELO USUARIO CLECY	31/05/2017 20:01:20	OK
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	31/05/2017 06:51:42	OK
R401	10	ARMADO PELO USUARIO MIRIAN	30/05/2017 18:39:25	OK
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	30/05/2017 06:55:13	OK
R401	5	ARMADO PELO USUARIO CATIA	29/05/2017 22:24:13	OK
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	29/05/2017 06:47:52	OK
R130	6	RESTAURAÇÃO DA VIOLAÇÃO	27/05/2017 23:06:08	27/05/2017 23:19:06 - DAIANE: RESTAUROU. Operador: DAIANE
E130	6	VIOLAÇÃO	27/05/2017 23:05:08	27/05/2017 23:22:08 - DAIANE: FEITO VISTORIA , NADA CONSTATADO , PELO ATENDENTE ADILSON Operador: DAIANE
R401	10	ARMADO PELO USUARIO MIRIAN	26/05/2017 18:20:04	OK
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	26/05/2017 06:47:02	OK
R401	10	ARMADO PELO USUARIO MIRIAN	25/05/2017 18:54:45	OK
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	25/05/2017 06:46:44	OK
R401	10	ARMADO PELO USUARIO MIRIAN	24/05/2017 18:24:51	OK
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	24/05/2017 06:48:07	OK
R401	10	ARMADO PELO USUARIO MIRIAN	23/05/2017 19:10:27	OK
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	23/05/2017 06:47:07	OK
R401	10	ARMADO PELO USUARIO MIRIAN	22/05/2017 18:52:12	OK
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	22/05/2017 06:51:04	OK
R130	5	RESTAURAÇÃO DA VIOLAÇÃO	20/05/2017 20:24:08	20/05/2017 20:24:28 RESTAUROU. Operador: JULIANA

Filtro de 16/05/2017 até 14/06/2017 Tipo: Todos				
Evento	Aux	Descrição	Data/Hora	Observação
E130	5	VIOLAÇÃO	20/05/2017 20:22:28	20/05/2017 20:34:08 FEITO VISTORIA , NADA CONSTATADO , PELO ATENDENTE evandro Operador: JULIANA
R130	5	RESTAURAÇÃO DA VIOLAÇÃO	20/05/2017 14:41:36	20/05/2017 14:41:47 RESTAUROU. Operador: JEFERSON
E130	5	VIOLAÇÃO	20/05/2017 14:40:35	20/05/2017 14:48:17 FEITO VISTORIA , NADA CONSTATADO , PELO ATENDENTE ALEIDSON Operador: JEFERSON
R401	5	ARMADO PELO USUARIO CATIA	19/05/2017 22:05:01	OK
R130	1	RESTAURAÇÃO DA VIOLAÇÃO	19/05/2017 22:04:25	19/05/2017 22:07:20 RESTAUROU. Operador: JEFERSON
E401	5	DESARMADO PELO USUARIO CATIA	19/05/2017 22:04:21	OK
E130	1	VIOLAÇÃO	19/05/2017 22:03:26	19/05/2017 22:15:55 FEITO VISTORIA , NADA CONSTATADO , PELO ATENDENTE ADILSON Operador: JEFERSON
R401	5	ARMADO PELO USUARIO CATIA	19/05/2017 22:01:43	OK
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	19/05/2017 06:47:24	OK
R401	10	ARMADO PELO USUARIO MIRIAN	18/05/2017 18:39:55	OK
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	18/05/2017 06:46:51	OK
R130	5	RESTAURAÇÃO DA VIOLAÇÃO	18/05/2017 03:38:31	18/05/2017 03:56:15 RESTAUROU. Operador: JEFERSON
E130	5	VIOLAÇÃO	18/05/2017 03:36:50	18/05/2017 03:55:50 FEITO VISTORIA , NADA CONSTATADO , PELO ATENDENTE HELTON Operador: JEFERSON
R401	11	ARMADO PELO USUARIO CLECY	17/05/2017 20:41:14	OK
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	17/05/2017 06:47:37	OK
R401	10	ARMADO PELO USUARIO MIRIAN	16/05/2017 19:01:14	OK
E401	8	DESARMADO PELO USUARIO TERESINHA	16/05/2017 06:46:29	OK





INVIOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA

CNPJ: 10.243.551/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90453274-75
ATILIO FONTANA, 2770 – SALA 01 – PINHEIRINHO, TEL: (46) 3524-4148

EDITAL DE PREGÃO N° 102/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 428/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL


TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresas especializada para a prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa INVIOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA, com sede na Av. Atílio Fontana, 2770, Pinheirinho, CNPJ n° 10.243.551/0001-30, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 20 de junho de 2017.


JAIR DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

10.243.551/0001-30
inviosat Comércio de Alarmes Ltda
Av. Atílio Fontana, 2770 - Pinheirinho
CEP 85803-025 Fco Beltrão - PR


procur



INVIOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA

CNPJ: 10.243.551/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90453274-75
ATILIO FONTANA, 2770 – SALA 01 – PINHEIRINHO, TEL: (46) 3524-4148

EDITAL DE PREGÃO N° 102/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 428/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresas especializada para a prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais.

ANEXO V**REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa INVIOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA, com sede na Av. Atilio Fontana, 2770, Pinheirinho CNPJ n° 10.243.551/001-30, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Francisco Beltrão, 20 de junho de 2017.


JAIR DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

10.243.551/0001-30
Inviosat Comércio de Alarmes Ltda
Av. Atilio Fontana, 2770 - Pinheirinho
CEP 85903-025 Fco Beltrão - PR



Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.243.851/0001-30 Fornecedor: INVOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA
 Endereço: AV ATÍLIO FONTANA 2770 - RIVERINHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-025
 Inscrição Estadual:
 Representante: JAR DE SOUZA Contador: CLESO GONZATTI
 Endereço representante: R ITAPEVA 26 - RIVERINHO - Francisco Alves/PR - CEP 85603-010
 E-mail representante:
 Banco: 756 - BANCOOB
 E-mail: contabilidadeobjetivo@gmail.com
 Telefone: 4635273123 Flux: Telefone contator: 463527316
 RG: 57000139
 Telefone representante:

Agência: 4342 - INVOSAT COMERCIO DE ALARMES L - Conta: 2001892-4 Data de abertura: 05/10/2011
 Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
 Lota: 001 VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Instalação de fiação necessária para sistema de monitoramento capaz de suportar 04 sensores, teclados, sirene e comunicação por telefone. Com utilização de cabos em cobre 6 vts 3 pares 6x50. Incluindo todo o material necessário e a mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	4,00	SERV	200,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	197,40	789,60
002	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 04 sensores.	12,00	MES	190,00	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	86,85	1.042,20
003	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 04 sensores.	12,00	MES	190,00	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	86,85	1.042,20
004	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 04 sensores.	12,00	MES	190,00	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	86,85	1.042,20
005	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 04 sensores.	12,00	MES	190,00	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	86,85	1.042,20
006	Instalação de fiação necessária para sistema de monitoramento capaz de suportar 05 sensores, teclados, sirene e comunicação por telefone. Com utilização de cabos em cobre 6 vts 3 pares 6x50. Incluindo todo o material necessário e a mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	8,00	SERV	356,87	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	221,08	1.768,64
007	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 05 sensores.	12,00	MES	201,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	86,85	1.042,20
008	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 05 sensores.	12,00	MES	201,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	86,85	1.042,20
009	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 05 sensores.	12,00	MES	201,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	86,85	1.042,20
010	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 05 sensores.	12,00	MES	201,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	86,85	1.042,20
011	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 05 sensores.	12,00	MES	201,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	86,85	1.042,20
012	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 05 sensores.	12,00	MES	201,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	86,85	1.042,20
013	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 05 sensores.	12,00	MES	201,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	86,85	1.042,20

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.243.551/0001-30 Fornecedor: INVOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA
 Endereço: AV ATÍLIO FONTANA, 2770 - PINEIRINHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-025
 Inscrição Estadual:
 Representante: JAR DE SOUZA Contador: CLESD GONZATTI
 E-mail: contabilidade@bjalvo@gmail.com E-mail representant: RITAPEVA 26 - PNEIRINHO - Francisco Alves/PR - CEP 85603-010
 Telefone: 4635273123 Fax: Telefone contador: 4635237316 Celular: Telefone representant: 4635273123

RG: 57000139
 CPF: 839.854.189-87
 Agência: 4342 - INVOSAT COMÉRCIO DE ALARMES L - Conta: 2001692-4
 Data de abertura: 05/10/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
014	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 05 sensores.	12,00	MES	201,87	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	89,85	1.042,20
015	Instalação de ligação necessária para sistema de monitoramento capaz de suportar 08 sensores, teclados, sirene e comunicação por telefone. Com utilização de cabos em cobre 6 3 pares 6x50. Incluindo todo o material necessário e a mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	1,00	SERV	388,87	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	212,68	212,68
016	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 06 sensores.	12,00	MES	213,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	84,75	1.137,00
017	Instalação de ligação necessária para sistema de monitoramento capaz de suportar 07 sensores, teclados, sirene e comunicação por telefone. Com utilização de cabos em cobre 6 3 pares 6x50. Incluindo todo o material necessário e a mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	1,00	SERV	388,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	300,04	300,04
018	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 07 sensores.	12,00	MES	225,00	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	94,75	1.437,00
019	Instalação de ligação necessária para sistema de monitoramento capaz de suportar 08 sensores, teclados, sirene e comunicação por telefone. Com utilização de cabos em cobre 6 3 pares 6x50. Incluindo todo o material necessário e a mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	23,00	SERV	450,00	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	278,36	6.356,28
020	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	236,67	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
021	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	236,67	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
022	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	236,67	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
023	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	236,67	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
024	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	236,67	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
025	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	236,67	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
026	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	236,67	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80

000365

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.243.551/0001-30 Fornecedor: INVOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA
Endereço: AV AÍLIO FONTANA 2770 - PINEIRINHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-025
Inscrição Estadual:
Representante: JAR DE SOUZA
E-mail representante: RITAFEVA.26 - PINEIRINHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-010
E-mail: contabilidadeobjetivo@gmail.com
Telefone: 4635273123 Fax
Contador: CLESD GONZATTI
Telefone contador: 4635237316
Celular:
RG: 57000139

Telefone representante:

Agência: 4342 - INVOSAT COMERCIO DE ALARMES L - Conta: 2001692-4
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
Data de abertura: 05/10/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
027	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	238,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	102,65	1.231,80
028	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	238,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	102,65	1.231,80
029	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	238,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	102,65	1.231,80
030	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	238,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	102,65	1.231,80
031	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	238,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	102,65	1.231,80
032	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	238,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	102,65	1.231,80
033	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	238,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	102,65	1.231,80
034	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	238,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	102,65	1.231,80
035	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	238,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	102,65	1.231,80
036	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	238,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	102,65	1.231,80
037	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	238,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	102,65	1.231,80
038	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	238,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	102,65	1.231,80
039	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	238,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	102,65	1.231,80
040	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	238,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	102,65	1.231,80
041	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	238,67	INVOSAT COMERCIO DE	INVOSAT COMERCIO	102,65	1.231,80

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.243.551/0001-30 Fornecedor: INVOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA
Endereço: AV A TÍLIO FONTANA 2770 - FINEIRÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-025
Inscrição Estadual:
Representante: JAR DE SOLZA
Endereço representante: RITA BEVA 26 - FINEIRÃO - Francisco Alves/PR - CEP 85603-010
E-mail representante:
Banco: 758 - BANCOOB
Contador: CLESDI GONZATTI
CPF: 839.854.169-87
RG: 57000139
Telefone: 4635273123 Fax:
E-mail: contabilidadeobjetivo@gmail.com
Celular:
Telefone contador: 4635237316

Telefone representante:

Agência: 4342 - INVOSAT COMÉRCIO DE ALARMES L - Conta: 2001892-4
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).
Data de abertura: 05/10/2011
Lei: 001 VIGILANCIA ELETRÔNICA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
042	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 08 sensores.	12,00	MES	236,67	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
043	Instalação de fiações necessárias para sistema de monitoramento capaz de suportar 10 sensores, isolados, sirene e comunicação por telefone. Com cabos em cobre 6 3 para 8x50, incluindo todo o material necessário e a mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	20,00	SERV	535,93	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	307,94	6.158,80
044	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 10 sensores.	12,00	MES	273,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
045	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 10 sensores.	12,00	MES	273,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
046	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 10 sensores.	12,00	MES	273,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
047	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 10 sensores.	12,00	MES	273,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
048	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 10 sensores.	12,00	MES	273,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
049	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 10 sensores.	12,00	MES	273,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
050	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 10 sensores.	12,00	MES	273,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
051	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 10 sensores.	12,00	MES	273,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
052	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 10 sensores.	12,00	MES	273,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
053	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 10 sensores.	12,00	MES	273,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
054	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 10 sensores.	12,00	MES	273,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
055	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 10 sensores.	12,00	MES	273,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80

em Proposta - Valor: 11.43
2002/2017 173508

Município de Francisco Beltrão
 Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.243.551/0001-30 Fornecedor: INVOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA.
 Endereço: AV ATÍLIO FONTANA 2770 - PINHEIRINHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-025
 Inscrição Estadual:
 Representante: JAR DE SOUZA
 Endereço representante: RITAPEVA 26 - PINHEIRINHO - Francisco Alves/PR - CEP 85803-010
 E-mail representante:
 Banco: 756 - BANCOOB

E-mail: contabilidadeobjetivo@gmail.com
 Telefone: 4635273123 Fax:
 Telefone contador: 4635237316
 Celular:

RG: 57000139

Telefone representante:

Agência: 4342 - INVOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA. Conta: 2001892-4
 Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Médio	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
066	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 10 sensores.	12,00	MES	273,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
067	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 10 sensores.	12,00	MES	273,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
068	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 10 sensores.	12,00	MES	273,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
069	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 10 sensores.	12,00	MES	273,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
070	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 10 sensores.	12,00	MES	273,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
071	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 10 sensores.	12,00	MES	273,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
072	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 10 sensores.	12,00	MES	273,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
073	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 10 sensores.	12,00	MES	273,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	102,65	1.231,80
074	Instalação de fio de ligação necessária para sistema de monitoramento capaz de suportar 11 sensores, teclados, sirene e comunicação por telefone. Com utilização de cabos em cobre 6 3 pares 6x50, incluindo todo o material necessário e mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	1,00	SERV	355,31	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	355,31	355,31
075	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 11 sensores.	12,00	MES	283,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	110,54	1.326,48
076	Instalação de fio de ligação necessária para sistema de monitoramento capaz de suportar 12 sensores, teclados, sirene e comunicação por telefone. Com utilização de cabos em cobre 6 3 pares 6x50, incluindo todo o material necessário e mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	28,00	SERV	355,31	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	355,31	9.236,08
077	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	283,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	110,54	1.326,48
078	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	283,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	110,54	1.326,48
079	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	283,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	110,54	1.326,48

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 102/2011

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.243.551/0001-30 Fornecedor: INVIOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA
Endereço: AV A TÍLIO FONTANA 2770 - FINEIRÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-025
Inscrição Estadual:

E-mail: contabilidadeobjetivo@gmail.com

Telefone: 4635273123 Fax:

Celular:

Telefone contator: 4635237316

Contador: CLESON GONZATTI

RG: 57000139

CPF: 839.654.169-87

Endereço representante: RITAPEVA 26 - FINEIRÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-010

Telefone representante:

Data de abertura: 05/10/2011

Conta: 2001892-4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lei: 001 VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
070	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVIOSAT	COMÉRCIO DE	110,54	1.326,48
071	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVIOSAT	COMÉRCIO DE	110,54	1.326,48
072	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVIOSAT	COMÉRCIO DE	110,54	1.326,48
073	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVIOSAT	COMÉRCIO DE	110,54	1.326,48
074	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVIOSAT	COMÉRCIO DE	110,54	1.326,48
075	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVIOSAT	COMÉRCIO DE	110,54	1.326,48
076	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVIOSAT	COMÉRCIO DE	110,54	1.326,48
077	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVIOSAT	COMÉRCIO DE	110,54	1.326,48
078	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVIOSAT	COMÉRCIO DE	110,54	1.326,48
079	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVIOSAT	COMÉRCIO DE	110,54	1.326,48
080	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVIOSAT	COMÉRCIO DE	110,54	1.326,48
081	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVIOSAT	COMÉRCIO DE	110,54	1.326,48
082	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVIOSAT	COMÉRCIO DE	110,54	1.326,48
083	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVIOSAT	COMÉRCIO DE	110,54	1.326,48
084	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVIOSAT	COMÉRCIO DE	110,54	1.326,48

Proposta - Versão 1.1.4.3

20/02/2011 17:25:36

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.243.551/0001-30 Fornecedor: INVOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA
 Endereço: AV ATLIO FONTANA 2770 - PINEIRINHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-025
 Inscrito Estadual:
 Representante: JAIR DE SOUZA Contador: CLESO CONZATTI
 Endereço representante: RITA REVA 26 - PINEIRINHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-010
 CPF: 839.654.169-87
 E-mail representante:
 Banco: 756 - BANCOOB Telefone: 4635273123 E-mail: contabilidadeobjetivo@gmail.com
 Telefone: 4635273123 Fax:
 Representante: Telefone representante: Telefone corretor: 463527316

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
 Agenda: 4342 - INVOSAT COMÉRCIO DE ALARMES L. - Conta: 2001892-4 Data de abertura: 05/10/2011
 Lote: 001 VIGILANCIA ELETRÔNICA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
085	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	283,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	110,54	1.326,48
086	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores	12,00	MES	293,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	110,54	1.326,48
087	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	110,54	1.326,48
088	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	110,54	1.326,48
089	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	110,54	1.326,48
090	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	110,54	1.326,48
091	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	110,54	1.326,48
092	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 12 sensores.	12,00	MES	293,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	110,54	1.326,48
093	Instalação de fiação necessária para sistema de monitoramento capaz de suportar 13 sensores, teclados, sirene e comunicação por telefone. Com utilização de cabos em cobre 6 3 pares 6x50. Incluído todo o material necessário e a mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	2,00	SERV	636,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	396,80	773,60
094	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 13 sensores.	12,00	MES	293,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	110,54	1.326,48
095	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 13 sensores.	12,00	MES	303,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	110,54	1.326,48
096	Instalação de fiação necessária para sistema de monitoramento capaz de suportar 14 sensores, teclados, sirene e comunicação por telefone. Com utilização de cabos em cobre 6 3 pares 6x60. Incluído todo o material necessário e a mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	4,00	SERV	673,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	418,48	1.673,92
097	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 14 sensores.	12,00	MES	313,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	114,49	1.373,88

em Proposta - Valor: 11.43

000370

20082017 17:25:38

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.243.551/0001-30 Fornecedor: INVOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA
Endereço: AV ATLIO FONTANA 2770 - PINHEIRINHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-025
Inscrição Estadual:

E-mail: contabilidadeobjetivo@gmail.com
Telefone: 4635273123 Fax:

Representante: JAIR DE SOUZA Contador: CLELIO GONZATTI

Telefone contador: 4635237316
Celular:

RG: 57000139

CPF: 839.654.169-87

Endereço representante: R ITAPEVA 26 - PINHEIRINHO - Francisco Alves/PR - CEP 85603-010

E-mail representante:
Banco: 756 - BANCOOB

Telefone representante:

Data de abertura: 05/10/2011

Agência: 4342 - INVOSAT COMÉRCIO DE ALARMES L - Conta: 2001892-4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
098	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 14 sensores.	12,00	MES	313,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	114,49	1.373,88
099	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 14 sensores.	12,00	MES	313,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	114,49	1.373,88
100	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 14 sensores.	12,00	MES	313,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	114,49	1.373,88
101	Instalação de fiação necessária para sistema de monitoramento capaz de suportar: 15 sensores, teclados, sirene e comunicação por telefone. Com utilização de cabos em cobre 6 3 pares 6x50. Incluindo todo o material necessário e a mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	5,00	SERV	673,33	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	457,96	2.289,90
102	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 15 sensores.	12,00	MES	320,00	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	118,44	1.421,28
103	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 15 sensores.	12,00	MES	320,00	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	118,44	1.421,28
104	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 15 sensores.	12,00	MES	320,00	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	118,44	1.421,28
105	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 15 sensores.	12,00	MES	320,00	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	118,44	1.421,28
106	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 15 sensores.	12,00	MES	320,00	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	118,44	1.421,28
107	Instalação de fiação necessária para sistema de monitoramento capaz de suportar: 16 sensores, teclados, sirene e comunicação por telefone. Com utilização de cabos em cobre 6 3 pares 6x50. Incluindo todo o material necessário e a mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	1,00	SERV	706,67	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	481,65	481,65
108	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 16 sensores.	12,00	MES	326,67	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	118,44	1.421,28
109	Instalação de fiação necessária para sistema de monitoramento capaz de suportar: 18 sensores, teclados, sirene e comunicação por telefone. Com utilização de cabos em cobre 6 3 pares 6x50. Incluindo todo o material necessário e a mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	1,00	SERV	756,67	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	513,23	513,23
110	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 16 sensores.	12,00	MES	340,00	INVOSAT COMÉRCIO DE	INVOSAT COMÉRCIO	126,33	1.515,96

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.243.551/0001-30 Fornecedor: INVOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA
Endereço: AV ATÍLIO FONTANA 2770 - PINHEIRINHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-025
Inscrição Estadual:
Representante: JAIR DE SOUZA
Endereço representante: R ITAPEVA 26 - PINHEIRINHO - Francisco Alves/PR - CEP 85603-010
E-mail representante:
Banco: 756 - BANCOOB

E-mail: contabilidadeobjetivo@gmail.com

Telefone: 4635273123

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635237316

RG: 57000139

Telefone representante:

Data de abertura: 05/10/2011

Conta: 2001892-4

Agência: 4342- - INVOSAT COMÉRCIO DE ALARMES L -
Lote: 001 VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
111	públicos municipais com até 18 sensores. Instalação de fiação necessária para sistema de monitoramento capaz de suportar 20 sensores, teclados, sirene e comunicação por telefone. Com utilização de cabos em cobre 6 3 pares 6x50. Incluindo todo o material necessário e a mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	2,00	SERV	806,67	INVOSAT	COMÉRCIO DE	552,71	1.105,42
112	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 20 sensores.	12,00	MES	346,67	INVOSAT	COMÉRCIO DE	142,13	1.705,56
113	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 20 sensores.	12,00	MES	346,67	INVOSAT	COMÉRCIO DE	142,13	1.705,56
114	Instalação de fiação necessária para sistema de monitoramento capaz de suportar 22 sensores, teclados, sirene e comunicação por telefone. Com utilização de cabos em cobre 6 3 pares 6x50. Incluindo todo o material necessário e a mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	1,00	SERV	856,67	INVOSAT	COMÉRCIO DE	584,29	584,29
115	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 22 sensores.	12,00	MES	353,33	INVOSAT	COMÉRCIO DE	150,02	1.800,24
116	Instalação de fiação necessária para sistema de monitoramento capaz de suportar 24 sensores, teclados, sirene e comunicação por telefone. Com utilização de cabos em cobre 6 3 pares 6x50. Incluindo todo o material necessário e a mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	1,00	SERV	1.240,00	INVOSAT	COMÉRCIO DE	671,15	671,15
117	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 24 sensores.	12,00	MES	363,33	INVOSAT	COMÉRCIO DE	165,81	1.989,72
118	Instalação de fiação necessária para sistema de monitoramento capaz de suportar 25 sensores, teclados, sirene e comunicação por telefone. Com utilização de cabos em cobre 6 3 pares 6x50. Incluindo todo o material necessário e a mão de obra nas unidades e prédios públicos municipais.	1,00	SERV	936,67	INVOSAT	COMÉRCIO DE	696,94	696,94
119	Monitoramento remoto, com locação de sensores nas unidades e prédios públicos municipais com até 25 sensores.	12,00	MES	370,00	INVOSAT	COMÉRCIO DE	173,71	2.084,52

PREÇO TOTAL DO LOTE: 165.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 165.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 31 dias

em Proposta - Versão: 1.1.4.3

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 102/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.243.551/0001-30 Fornecedor : INVOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA
Endereço : AV ATÍLIO FONTANA 2770 - PINHEIRINHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-025
Inscrição Estadual:
Representante: JAIR DE SOUZA Contador: CLESD GONZATTI
Endereço representante: R ITAPEVA 26 - PINHEIRINHO - Francisco Alves/PR - CEP 85603-010 CPF: 839.654.169-87 RG: 57000139
E-mail representante:
Banco: 756 - BANCOOB

E-mail: contabilidadeobjetivo@gmail.com
Telefone: 4635273123 Fax:
Celular:
Telefone contador: 4635237316

Agência: 4342 - INVOSAT COMÉRCIO DE ALARMES L - Conta: 2001892-4 Data de abertura: 05/10/2011
Telefone representante:

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Jair de Souza
INVOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA
CNPJ: 10.243.551/0001-30

FORMULÁRIO DE ADESÃO



PR-025-0525

000374

DADOS DA CONTRATADA:

Nome: CONEXAO PR MONITORAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 07.792.975/0001-49
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO, 1777
Representante:

Telefone: 0800-601-2644
Inscrição Estadual:
CEP: 85601-610

DADOS DO CONTRATANTE:

Canal de Venda: Franqueado
Nome: INVOSAT COMERCIO DE ALARMES
CPF/CNPJ: 10.243.551/0001-30
RG: _____
Data de Nascimento: _____
Endereço: AV ATILIO FONTANA 2770
Bairro: CENTRO
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO
UF: PR
CEP: 86603025
Telefone: 46 3524-4148
Email: JAIRINVOSAT@HOTMAIL.COM
Sexo: Masculino Feminino

Tipo Pessoa: Física Jurídica
Dia do Vencimento: 15
Inscrição Estadual: _____
Estado Civil: _____

DADOS DE COBRANÇA:

Endereço: AV ATILIO FONTANA 2770
Bairro: CENTRO
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO
UF: PR
CEP: 86603025
Telefone: 46 3524-4148
Email: 1) JAIRINVOSAT@HOTMAIL.COM
2) _____
3) _____
4) _____

46 9975-3310

DADOS DO VEÍCULO:

Marca: HONDA
Modelo: CG 125 FAN / FAN KS
Placa: API-4035
Cor: PRETA
Chassi: 9C2JC30708R060578
Renavam: 939527146
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO
UF: PR
Seguradora: _____
Ano de Fabricação: 2008
Ano Modelo: 2007
N.º Apolice: _____
Categoria: Automóvel Utilitário Reboque Embarcações Caminhão Ônibus Tratores e máquinas Motocicleta

DADOS DO EQUIPAMENTO:

Modelo do Equipamento: Link GSM Link SAT Link PESSOAL Redundância

DADOS FINANCEIROS DA HABILITAÇÃO:

Tipo de Contrato: Comodato Locação
Valor Total: R\$ 100,00
Valor Parcela R\$: 100,00
N.º de Parcelas: 1
Forma de Pagamento:
 Boleto bancário
 Dinheiro (anexar comprovante)
 Transferência bancária
 Depósito (anexar comprovante)
 Débito em Conta
Banco: _____
 Cartão de Crédito Visa _____
Agência/conta: _____
Titular: _____
Número do cartão: _____
Vencimento: _____
Titular: _____
 Cheque
Banco: _____
Agência/conta: _____
N.º de Cheques: _____
Valor por Cheque: _____
Titular: _____

FORMULÁRIO DE ADESÃO



PR-025-0525

000375

DADOS FINANCEIROS DO SERVIÇO:

Valor do Serviço R\$: 65,00 N° de Parcelas: 12 Mensal Trimestral
 Semestral Anual
Forma de Pagamento:
 Boleto bancário Dinheiro (anexar comprovante) N° comprovante: _____
 Transferência bancária Depósito (anexar comprovante) N° comprovante: _____
 Débito em Conta Banco: _____ Agência/conta: _____ Titular: _____
 Cartão de Crédito Visa _____ Número do cartão: _____ Titular: _____
Titular Cartão: _____ Vencimento: _____
 Cheque Banco: _____ Agência/conta: _____ Titular: _____
N.º de Cheques: _____ Valor por Cheque: _____

CONTATOS DE EMERGÊNCIA:

Nome: JAIR Parentesco/Cargo: PROPRIETARIO
Telefone: 46 3524-4148 Celular: 46 99937-3738 Comercial: 46 9975-3310
Nome: JEFERSON Parentesco/Cargo: FILHO
Telefone: 46 99980-0080 Celular: _____ Comercial: _____

Declaro serem verídicas as informações acima descritas e por mim informadas, bem como concordar com os termos e valores expressos neste documento.

04 de Maio de 2017

Nome e assinatura do contratante: Jair de Siqueira


07.792.975/0001-49
CONEXÃO PR MONITORAMENTO
LTDÁ-ME
Rua Tenente Camargo, N° 1777 SL 23
CEP 85601-610 Centro PR
Francisco Beltrão

FORMULÁRIO DE ADESÃO



PR-025-0360

DADOS DA CONTRATADA:

Nome: CONEXAO PR MONITORAMENTO LTDA - ME
 CNPJ : 07.792.975/0001-49
 Endereço : RUA TENENTE CAMARGO, 1777
 Representante :

Telefone : 0800-601-2644
 Inscrição Estadual :
 CEP : 85601-610

DADOS DO CONTRATANTE:

Canal de Venda: Franqueado
 Nome: INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES Tipo Pessoa: Física Jurídica
 CPF/CNPJ: 10.243.551/0001-30 Inscrição Estadual: _____ Dia do Vencimento: 15
 RG: _____ Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____
 Endereço: AV ATILIO FONTANA 2770
 Bairro: CENTRO Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 86603025
 Telefone: 46 3524-4148 46 9975-3310
 Email: JAIRINVIOSAT@HOTMAIL.COM Sexo: Masculino Feminino

DADOS DE COBRANÇA:

Endereço: AV ATILIO FONTANA 2770
 Bairro: CENTRO Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 86603025
 Telefone: 46 3524-4148 46 9975-3310
 Email: 1) JAIRINVIOSAT@HOTMAIL.COM 2) _____
 3) _____ 4) _____

DADOS DO VEÍCULO:

Marca: HONDA Modelo: NXR 160 BROS ESD FLEXONE Placa: AZX-9247
 Cor: BRANCA Chassi: 9C2KD0810FR467393 Renavam: 01063415567
 Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR Seguradora: _____
 Ano de Fabricação: 2016 Ano Modelo: 2015 N.º Apolice: _____
 Categoria: Automóvel Utilitário Reboque Embarcações Caminhão Ônibus Tratores e máquinas Motocicleta

DADOS DO EQUIPAMENTO:

Modelo do Equipamento: Link GSM Link SAT Link PESSOAL Redundância

DADOS FINANCEIROS DA HABILITAÇÃO:

Tipo de Contrato: Comodato Locação Valor Total: R\$ 200,00 Nº de Parcelas: 2
 Valor Parcela R\$: 100,00
 Forma de Pagamento:
 Boleto bancário Dinheiro (anexar comprovante) Nº comprovante: _____
 Transferência bancária Depósito (anexar comprovante) Nº comprovante: _____
 Débito em Conta Banco: _____ Agência/conta: _____ Titular: _____
 Cartão de Crédito Visa _____ Número do cartão: _____
 Titular Cartão: _____ Vencimento: _____
 Cheque Banco: _____ Agência/conta: _____ Titular: _____
 V.º de Cheques: _____ Valor por Cheque: _____

FORMULÁRIO DE ADESÃO

Link
MONITORAMENTO

PR-025-0360

000377

DADOS FINANCEIROS DO SERVIÇO:

Valor do Serviço R\$: 65,00 Nº de Parcelas: 12 Mensal Trimestral
 Semestral Anual
Forma de Pagamento: Boleto bancário Dinheiro (anexar comprovante) Nº comprovante: _____
 Transferência bancária Depósito (anexar comprovante) Nº comprovante: _____
Banco: _____ Agência/conta: _____ Titular: _____
 Débito em Conta Visa _____ Número do cartão: _____
 Cartão de Crédito Vencimento: _____
Titular Cartão: _____
 Cheque Banco: _____ Agência/conta: _____ Titular: _____
N.º de Cheques: _____ Valor por Cheque: _____

CONTATOS DE EMERGÊNCIA:

Nome: JAIR Parentesco/Cargo: PROPRIETARIO
Telefone: 46 3524-4148 Celular: 46 99937-3738 Comercial: 46 9975-3310
Nome: JEFERSON Parentesco/Cargo: FILHO
Telefone: 46 99980-0080 Celular: _____ Comercial: _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima descritas e por mim informadas, bem como concordar com os termos e valores expressos neste documento.

27 de Agosto de 2016

Nome e assinatura do contratante: Jair de Souza


[07.792.075/0001-49]
CONEXÃO PR MONITORAMENTO
LTDA-ME
Rua Tenente Camargo, N° 1777 SL 23
CEP 85601-610 Centro
Francisco Beltrão PR

FORMULÁRIO DE ADESÃO



PR-025-0511

DADOS DA CONTRATADA:

Nome: CONEXAO PR MONITORAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 07.792.975/0001-49
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO, 1777
Representante:

Telefone: 0800-601-2644
Inscrição Estadual:
CEP: 85601-610

DADOS DO CONTRATANTE:

Canal de Venda: Franqueado
Nome: INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES Tipo Pessoa: Física Jurídica
CPF/CNPJ: 10.243.551/0001-30 Inscrição Estadual: _____ Dia do Vencimento: 15
RG: _____ Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____
Endereço: AV ATILIO FONTANA 2770
Bairro: CENTRO Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 86603025
Telefone: 46 3524-4148 46 9975-3310
Email: JAIRINVIOSAT@HOTMAIL.COM Sexo: Masculino Feminino

DADOS DE COBRANÇA:

Endereço: AV ATILIO FONTANA 2770
Bairro: CENTRO Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 86603025
Telefone: 46 3524-4148 46 9975-3310
Email: 1) JAIRINVIOSAT@HOTMAIL.COM 2) _____
3) _____ 4) _____

DADOS DO VEÍCULO:

Marca: HONDA Modelo: NXR 160 BROS Placa: BBH-0726
Cor: BRANCA Chassi: 9C2KD1000HR019116 Renavam: 01116082206
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR Seguradora: _____
Ano de Fabricação: 2017 Ano Modelo: 2016 N.º Apolice: _____
Categoria: Automóvel Utilitário Reboque Embarcações Caminhão Ônibus Tratores e máquinas Motocicleta

DADOS DO EQUIPAMENTO:

Modelo do Equipamento: Link GSM Link SAT Link PESSOAL Redundância

DADOS FINANCEIROS DA HABILITAÇÃO:

Tipo de Contrato: Comodato Locação Valor Total: R\$ 100,00 Nº de Parcelas: 1
Valor Parcela R\$: 100,00
Forma de Pagamento:
 Boleto bancário Dinheiro (anexar comprovante) Nº comprovante: _____
 Transferência bancária Depósito (anexar comprovante) Nº comprovante: _____
 Débito em Conta Banco: _____ Agência/conta: _____ Titular: _____
 Cartão de Crédito Visa _____ Número do cartão: _____ Titular: _____
Titular Cartão: _____ Vencimento: _____
 Cheque Banco: _____ Agência/conta: _____ Titular: _____
N.º de Cheques: _____ Valor por Cheque: _____

FORMULÁRIO DE ADESÃO



PR-025-0511

000379

DADOS FINANCEIROS DO SERVIÇO:

Valor do Serviço R\$: 65,00

Nº de Parcelas: 1

Mensal

Trimestral

Semestral

Anual

Forma de Pagamento:

Boleto bancário

Dinheiro (anexar comprovante)

Nº comprovante: _____

Transferência bancária

Depósito (anexar comprovante)

Nº comprovante: _____

Débito em Conta

Banco: _____

Agência/conta: _____

Titular: _____

Cartão de Crédito

Visa

Número do cartão: _____

Titular Cartão: _____

Vencimento: _____

Cheque

Banco: _____

Agência/conta: _____

Titular: _____

N.º de Cheques: _____

Valor por Cheque: _____

CONTATOS DE EMERGÊNCIA:

Nome: JAIR

Parentesco/Cargo: PROPRIETARIO

Telefone: 46 3524-4148

Celular: 46 99937-3738

Comercial: 46 9975-3310

Nome: JEFERSON

Parentesco/Cargo: FILHO

Telefone: 46 99980-0080

Celular: _____

Comercial: _____

Declaro serem verídicas as informações acima descritas e por mim informadas, bem como concordar com os termos e valores expressos neste documento.

18

de

Abril

de

2017

Nome e assinatura do contratante: _____

Jair de Siqueira

07-792-9750001-49
CONEXÃO PR MONITORAMENTO
LTDA-ME
Rua Tenente Camargo, Nº 1777 SL 23
CEP 85601-610
Francisco Beltrão
Centro
PR

CONEXAO PR MONITORAMENTO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.792.975/0001-49, com sede na cidade de FRANCISCO BELTRAO, Estado PR, à Rua RUA TENENTE CAMARGO, 1777, CEP: 85601-610 doravante denominada CONTRATADA e de outro lado, o cliente, devidamente qualificado no FORMULÁRIO DE ADESÃO, que faz parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição, doravante denominado CONTRATANTE, tem entre si justo e contratado o seguinte, nos termos e nas condições abaixo.

CONSIDERAÇÕES:

- Que a CONTRATADA é uma empresa especializada na prestação de serviços voltados ao tratamento de informações relacionadas a bens monitorados, sejam eles móveis ou imóveis, automotivos ou não, por meio de sistema eletrônico micro processado, conforme descrito na cláusula primeira "definições";
- Que a CONTRATADA está apta, técnica e logisticamente, para atender o CONTRATANTE, ressalvadas as restrições de funcionamento previstas neste contrato;
- Que o CONTRATANTE tem pleno conhecimento acerca do funcionamento do serviço que ora contrata, ficando ciente de que seu perfeito funcionamento e eficácia dependerão da adoção das medidas corretas pelo próprio CONTRATANTE; da área de cobertura das operadoras de telefonia celular e da ausência de áreas de sombra;
- Que o CONTRATANTE tem pleno conhecimento de que o sistema pode sofrer interferências ou sombras, dependendo da localização em que estiver o equipamento eletrônico, seja ele fixo ou móvel, ou da área de cobertura das operadoras de telefonia celular.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DEFINIÇÕES

GPS: Sistema de Posicionamento Global;

GSM/GPRS: Sistema Global para Comunicação Móvel;

RASTREADOR GSM FIXO: conjunto de equipamentos eletrônicos micro processados, com capacidade de interagir com fornecedores de tecnologias GPS, GSM/GPRS, para compilação de dados de monitoramento que sejam instalados em bens móveis ou imóveis.

RASTREADOR GSM MÓVEL: conjunto de equipamentos eletrônicos micro processados, com capacidade de interagir com fornecedores de tecnologias GPS, GSM/GPRS, para compilação de dados de monitoramento que podem ser utilizados em quaisquer bens, móveis ou imóveis e que não demandam instalação.

ÁREAS DE SOMBRA: Áreas que por razões físicas ou eletromagnéticas não podem ser alcançadas pelos sinais GPS/GSM/GPRS das empresas de telefonia habilitadas a prestar o serviço, ou que apresentem indisponibilidade momentânea ou definitiva dos serviços de telecomunicação ou transmissão de dados em virtude de falhas técnicas, oscilações, suspensão do sinal de telefonia móvel ou problemas decorrentes de fatores atmosféricos ou geográficos tais como, interiores de túneis, garagens subterrâneas, proximidades a morros, serras, topografias diversas, áreas fechadas em geral, dentre outros.

FORMULÁRIO DE ADESÃO: documento onde constam os dados do CONTRATANTE e informações gerais sobre da contratação e que faz parte deste contrato independentemente de transcrição.

BLOQUEIO REMOTO: É a despotencialização de veículos automotivos que tenham contratado esse serviço e que utilizam o rastreador GSM fixo, que interrompe o seu funcionamento, realizado por meio de comando remoto enviado pela CONTRATADA após a solicitação do CONTRATANTE.

BOTÃO DE PÂNICO: Botão discreto que quando instalado, ao ser pressionado, envia um sinal para a base de monitoramento, que fará contato com os telefones informados pelo CONTRATANTE, informando o acionamento do botão e a localização aproximada do veículo automotivo ou não, que utilize o rastreador GSM fixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO O presente contrato tem por objeto a locação ou a cessão por meio de comodato, conforme o caso, de equipamento eletrônico (rastreador GSM fixo ou móvel) e a prestação de serviços de monitoramento e gerenciamento de informações obtidas dos veículos, ou outros bens móveis ou imóveis, por meio dos equipamentos eletrônicos e transmitidas via telefonia móvel.

Parágrafo Primeiro: O equipamento eletrônico GSM fixo ou móvel coleta os dados de sua localização geográfica e os transmite por meio de sistema disponível e em uso pela operadora de telefonia celular prestadora do serviço para a base da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA poderá realizar o bloqueio remoto do veículo do CONTRATANTE equipado com rastreador GSM fixo mediante solicitação específica, transmitindo o comando para o equipamento através de uma operadora de telefonia celular.

Parágrafo Terceiro: Os dados de localização do equipamento eletrônico serão disponibilizados ao CONTRATANTE em página eletrônica

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM PACTO ADJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO.

PR-025-05110381

disponível na internet e que deverá ser acessada diretamente pelo CONTRATANTE. Todas as comunicações ficarão registradas junto à CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: Os serviços acima descritos dependem das seguintes condições, observadas as definições da cláusula primeira:

- I. **Que o veículo ou outro bem monitorado se encontre dentro da área tecnicamente coberta pelos serviços da operadora de telefonia celular;**
- II. **Que o veículo ou outro bem esteja com seu sistema elétrico em perfeito estado de funcionamento;**
- III. **Que o veículo ou outro bem não se encontre em ÁREA DE SOMBRA;**
- IV. **Que o veículo ou outro bem não sofra avarias que afetem seu sistema elétrico e que possam, ainda que indiretamente danificar o equipamento;**
- V. **Que o equipamento GSM fixo instalado no veículo não seja removido, desinstalado ou até mesmo testado por pessoas não credenciadas e ou não autorizadas pela CONTRATADA.**

Parágrafo Quinto: No caso de solicitação do CONTRATANTE de bloqueio remoto para veículos em movimento cabe à CONTRATADA avaliar o melhor momento de realizá-lo, não sendo obrigada a proceder ao bloqueio de imediato.

Parágrafo Sexto: O CONTRATANTE reconhece, ainda, que a CONTRATADA não é obrigada a executar o bloqueio remoto caso identifique qualquer risco de danos ao CONTRATANTE, à CONTRATADA ou a terceiros.

Parágrafo Sétimo: A visualização da localização do veículo via internet terá o seu bom desempenho condicionado à qualidade e compatibilidade do sistema de informática utilizado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo: O CONTRATANTE declara expressamente ter sido esclarecido que:

- a) **Que não existe garantia de recuperação, indenização, ou qualquer ressarcimento, bem como qualquer tipo de serviço de resgate ou socorro no serviço contratado, uma vez que a atividade desempenhada no presente instrumento se restringe à localização, monitoramento coleta de dados e bloqueio do bem que utiliza o rastreador GSM fixo descrito na cláusula primeira;**
- b) **Que o rastreador GSM locado opera por sistema de telefonia móvel celular e que o seu desempenho está sujeito as condições de recepção dos sinais de telefonia móvel celular, os quais podem sofrer interferências que impeçam o regular funcionamento do equipamento;**
- c) **Que para o resgate do veículo equipado com o Rastreador GSM o CONTRATANTE deverá informar a autoridade policial competente.**
- d) **Que o Rastreador GSM não receberá os comandos enviados pela operadora de telecomunicação na hipótese de mau funcionamento do sistema elétrico/eletrônico do veículo em que estiver instalado;**
- e) **Que a CONTRATADA não se responsabiliza por perdas, danos e lucros cessantes decorrentes de eventual sinistro, tampouco por perdas, danos e lucros cessantes decorrentes do eventual não recebimento da radiocomunicação de tecnologia celular empregada pelo monitoramento, e ainda, por perdas, danos e lucros cessantes causados por quaisquer motivos decorrentes do sinal oriundo do equipamento instalado no veículo;**
- f) **Que a CONTRATADA não garante nem se responsabiliza de qualquer forma ou meio pelo estado de conservação do veículo equipado com o rastreador GSM, tampouco pela integridade física de seus ocupantes, ou de eventos que envolvam terceiros;**
- g) **Que o bloqueio remoto de veículos equipados com o rastreador GSM fixo somente será realizado mediante solicitação do CONTRATANTE não sendo a CONTRATADA, em qualquer hipótese, responsável pelas consequências da realização do referido bloqueio;**
- h) **Que o Botão de Pânico não se presta a resgatar, de forma alguma, o veículo evadido e seu uso será moderado e ocorrerá somente quando necessário, podendo ser cobrado por cada uso indevido 5% (cinco por cento) do valor do serviço mensal;**
- i) **Que todas as funcionalidades do produto dependem da confirmação do usuário, mediante senha ou confirmação de dados cadastrais.**

Parágrafo Nono: Não cabe à CONTRATADA suportar qualquer responsabilidade por problemas na operação do equipamento ocorridos por falhas na rede pública de telecomunicações e em virtude de regiões de sombra ou indisponibilidade, momentânea ou definitiva, dos serviços de telefonia móvel celular, não se responsabilizando por qualquer prejuízo sofrido pelo CONTRATANTE em caso de furto/froubo do referido veículo ou de bens encontrados no interior deste.

Parágrafo Décimo: Além dos demais casos previstos neste contrato, a CONTRATADA não será responsabilizada:

- i) **Pelo bloqueio remoto de veículo e suas eventuais consequências para o CONTRATANTE ou terceiros, quando aplicável, ou pela sua não efetivação;**

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM PACTO ADJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO.

PR-025-0511

000382

- b) Interrupção de serviços públicos que possam afetar a normal execução dos serviços prestados pela CONTRATADA;
- c) Por eventual dano nas partes elétrica ou mecânica dos veículos, quando aplicável, sem que haja culpa comprovada e exclusiva da CONTRATADA;
- d) Por danos decorrentes de caso fortuito ou de força maior;
- e) Tempestades, sabotagens e/ou tumultos que impeçam ou dificultem de qualquer forma a normal execução dos serviços objeto deste contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro: O CONTRATANTE se obriga, em caso de constatação de defeito no equipamento, a informar imediatamente a CONTRATADA para que seja indicada uma oficina especializada e credenciada para proceder à verificação e o conserto do equipamento não sendo admitida qualquer intervenção no equipamento em oficina não credenciada.

Parágrafo Décimo Segundo: Em caso de defeito no sistema elétrico do veículo, o CONTRATANTE deverá igualmente informar a CONTRATADA e providenciar a correção do defeito para correto funcionamento do Rastreador GSM.

Parágrafo Décimo Terceiro: O CONTRATANTE obriga-se a conservar o equipamento em perfeitas condições de uso, não permitindo que terceiros não autorizados venham a manusear suas instalações internas, acarretando avarias e prejudicando seu bom funcionamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços previstos neste contrato, bem como pela locação dos equipamentos, se for o caso, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da mensalidade descrita no FORMULÁRIO DE ADESÃO, que faz parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

Parágrafo Primeiro: A primeira e a segunda mensalidades devidas pelo CONTRATANTE serão cobradas conjuntamente, por ocasião do vencimento deste último, sendo que o valor da primeira será calculado na forma pro rata die, contado a partir da data da instalação do equipamento até o dia 30 (trinta) do mês em que se deu a instalação, sendo os vencimentos das mensalidades apontados para todo dia 15 (quinze) de cada mês.

Parágrafo Segundo: Todos os valores devidos pelo CONTRATANTE em razão deste contrato serão reajustados anualmente, ou na menor periodicidade permitida em lei, pela variação do índice IGP-M/FGV acumulado do período ou em caso de extinção, pelo índice que venha a substituí-lo, ou se não houver substituição, pelo índice que reflita a variação de bens de consumo, de forma a manter o equilíbrio financeiro-econômico do ajuste.

Parágrafo Terceiro: O atraso no pagamento das mensalidades ou o seu não pagamento, importará na atualização monetária do débito pendente com base na variação do índice IGP-M/FGV no período, acrescido de juros de mora no importe de 2% (dois por cento) ao mês calculados da pro rata die, e multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor total apurado, sem prejuízo da cobrança dos honorários advocatícios e custas judiciais eventualmente aplicáveis.

Parágrafo Quarto: Em caso de inadimplemento do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá a seu critério, respeitados os limites legais efetuar a inscrição do nome do CONTRATANTE em cadastros de inadimplência e proteção ao crédito independentemente de prévia comunicação, podendo inclusive proceder com a devida cobrança extrajudicial ou judicial.

Parágrafo Quinto: No caso de inadimplência ou descumprimento de qualquer obrigação/condição do presente contrato por parte do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará desobrigada de prestar os serviços contratados pelo prazo em que perdurar a inadimplência/descumprimento, sem prejuízo da possibilidade em rescindir o contrato por culpa exclusiva do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO

O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura do TERMO DE ADESÃO pelo CONTRATANTE, e valerá pelo prazo acordado no referido termo, sendo renovado automaticamente por iguais e sucessivos períodos de 1 (um) ano podendo ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso por escrito à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da disposição prevista no parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo Primeiro: O contrato poderá ser extinto antes do seu primeiro vencimento, a pedido do CONTRATANTE, o qual pagará à CONTRATADA multa compensatória de 10% (dez por cento) da soma dos valores relativos às mensalidades vincendas no período restante para o término do primeiro período, além da taxa de remoção do equipamento, de acordo com a tabela de serviços vigente à época.

Parágrafo Segundo: Entende-se por primeiro vencimento do contrato o término da vigência inicial acordada no TERMO DE ADESÃO e, caso não seja denunciado, nos termos do caput desta cláusula, a vigência será automaticamente renovada pelo prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro: O contrato poderá ser extinto, também, a qualquer tempo, unilateralmente por qualquer das partes em virtude de inadimplemento ou descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste contrato, mediante aviso da parte inocente à parte infratora.

e desde que tal inadimplemento não seja sanado, pela parte infratora, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após ter recebido comunicação nesse sentido da parte inocente.

Parágrafo Quarto: No caso da extinção consequente do inadimplemento, o CONTRATANTE deverá arcar com os débitos não quitados até o momento da extinção do contrato, devidamente corrigidos com base na variação do IGPM da FGV no período, sem prejuízo, ainda, de cobrança de perdas e danos por parte da CONTRATADA incluída a multa compensatória prevista no parágrafo primeiro, se for o caso, e de taxa de remoção de equipamento.

Parágrafo Quinto: Em caso de inadimplência do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá preferir à extinção do contrato, a mera suspensão do funcionamento do equipamento até a regularização dos valores em atraso por parte do CONTRATANTE, sem que tal opção represente qualquer novação contratual ou gere direito à mesma tolerância em casos de reincidência.

Parágrafo Sexto: Depois de extinto o contrato, em qualquer das hipóteses previstas neste instrumento, o CONTRATANTE se obriga a devolver o equipamento à CONTRATADA em até 5 (cinco) dias úteis seguintes ao da extinção, sob pena de aplicação de multa moratória de 1/30 (um trinta avos) da mensalidade pelos serviços contratados, por dia de atraso no cumprimento dessa obrigação.

Parágrafo Sétimo: O descumprimento da obrigação de devolver os equipamentos poderá caracterizar o crime de apropriação indébita prevista no artigo 168 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis aptas a garantir a devolução do equipamento e ressarcimento de eventuais danos.

Parágrafo Oitavo: O presente contrato, assim como os equipamentos a que se refere, não poderá ser cedido ou transferido a terceiros mesmo em caso de venda do veículo, obrigando o CONTRATANTE a comunicar a CONTRATADA sua ocorrência, para que seja procedida a retirada dos equipamentos que deverá ser feita, obrigatoriamente, em oficina credenciada, assumindo o CONTRATANTE o custo de retirada e reinstalação conforme tabela vigente na época.

Parágrafo Nono: Igualmente, em caso de troca de veículo pelo CONTRATANTE, obriga-se este a comunicar o fato a CONTRATADA para que possam ser alteradas todas as informações registradas e a transferência do equipamento.

Parágrafo Décimo: Qualquer que seja o motivo para a extinção do contrato, será cobrada pela CONTRATADA taxa de desinstalação do equipamento de acordo com tabela vigente à época.

CLÁUSULA QUINTA: REGRAS GERAIS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Somente o CONTRATANTE e as pessoas indicadas no campo "Pessoas Autorizadas" do FORMULÁRIO DE ADESÃO poderão solicitar à Central de Atendimento da CONTRATADA o bloqueio remoto, a ativação e a desativação do equipamento, ficando a CONTRATADA expressamente autorizada a deixar de atender solicitações feitas por terceiros sem autorização.

Parágrafo Primeiro: Comunicada a ocorrência de sinistro do veículo pelo CONTRATANTE ou pelas pessoas autorizadas a operar o equipamento, fica a CONTRATADA, desde já, autorizada a realizar os procedimentos para tentar a sua localização e eventual bloqueio remoto.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE é responsável pela verificação periódica do correto funcionamento do equipamento para o fim de identificar e informar à CONTRATADA eventuais problemas técnicos, preventivamente.

Parágrafo Terceiro: Para o fim do disposto no parágrafo anterior, o CONTRATANTE deverá periodicamente acessar o sistema através da página disponibilizada pela CONTRATADA na internet e certificar-se do bom funcionamento do sistema, caso identifique alguma anomalia no sistema como falta de posição e atualização do veículo no momento do teste, informar de imediato a CONTRATADA para solução do problema.

Parágrafo Quarto: Ressalvada a hipótese de teste, referida no item anterior, a solicitação de acionamento do equipamento somente deverá ser feita em caso de ocorrência de sinistro no veículo. Do contrário, o acionamento imotivado importará na cobrança de tarifa de utilização na fatura correspondente ao mês de referência.

Parágrafo Quinto: O CONTRATANTE fica responsável pela conservação do equipamento, comprometendo-se a não permitir que pessoa não autorizada pela CONTRATADA realize qualquer espécie de intervenção técnica no mesmo.

Parágrafo Sexto: A assistência técnica somente será realizada por pessoal autorizado pela CONTRATADA.

Parágrafo Sétimo: Caso o técnico autorizado pela CONTRATADA se desloque até o local indicado pelo CONTRATANTE para a instalação ou assistência técnica do equipamento e o veículo não esteja disponível, será cobrada a taxa pela visita técnica constante da tabela de serviços da CONTRATADA.

Parágrafo Oitavo: Em caso de sinistro, uma vez determinadas as coordenadas de localização do veículo pelo equipamento, através do rastreador GSM a CONTRATADA, através de equipe terceirizada, poderá certificar o local da suposta localização do veículo e informará o CONTRATANTE caso encontrado o veículo, os quais atuarão com base na informação de localização prestada pela Central de Atendimento da CONTRATADA, desde que o veículo se encontre em local coberto por sinais de telefonia celular e pelo serviço de auxílio ao resgate.

Parágrafo Nono: O auxílio ao resgate, constante no parágrafo anterior, não garante a restituição do veículo ao CONTRATANTE, nem gera

Jai

tal obrigação contratual à CONTRATADA, mas apenas serve de apoio às autoridades policiais competentes, as quais continuam sendo as únicas responsáveis pela recuperação do veículo.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS O CONTRATANTE declara ter sido devidamente instruído pela CONTRATADA sobre o correto funcionamento do equipamento locado e ter recebido o Manual do Usuário contendo todas as informações necessárias à sua operacionalização, podendo o CONTRATANTE recorrer à área técnica da CONTRATADA para o esclarecimento de qualquer dúvida.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA OBRIGATORIEDADE Os direitos, vantagens, privilégios e obrigações decorrentes deste instrumento, obrigam não somente as partes contratantes, como também seus herdeiros legais, sucessores, os quais darão e haverão este instrumento sempre por bom, firme, valioso e isento de dúvidas.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO Fica eleito o foro da Comarca do CONTRATANTE, como competente para dirimir quaisquer dúvidas e omissões do presente contrato.

AS PARTES CONFIRMAM QUE O PRESENTE CONTRATO E SEUS ANEXOS CONSTITUEM A MANIFESTAÇÃO INTEGRAL E EXCLUSIVA DO ACORDO HAVIDO ENTRE AS PARTES E SUBSTITUEM E CANCELAM TODOS OS ACORDOS PRÉVIOS, VERBAIS E ESCRITOS, E TODAS AS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES NO QUE CONCERNE AO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO.

E, por assim estarem certos, ajustados e de pleno acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lidas e achadas conforme, diante de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

_____, 18 de _____ Abril de 2017



CONTRATANTE

TESTEMUNHA


[07.792.975.0001-49]
CONEXÃO PR MONITORAMENTO
LTDA-ME
Rua Tenente Camargo, N° 1777 SL 23
CEP 85601-610 Centro
Francisco Beltrão PR

CONTRATADA

TESTEMUNHA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 8608, DE 10 DE MAIO DE 2017

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 8608, de 10 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de maio de 2017, seção 1, página 9, onde se lê:

"Art. 1º Expedir autorização à(ao) INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA - ME, CNPJ nº 10.243.551/0001-30, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional, e tendo como área de prestação de serviço: Abatiá/PR."

Leia-se:

"Art. 1º Expedir autorização à(ao) INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA - ME, CNPJ nº 10.243.551/0001-30, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional, e tendo como área de prestação de serviço: Todo Território Nacional."



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Protzek, Gerente Regional nos Estados do Paraná e Santa Catarina, Substituto(a)**, em 15/05/2017, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1459546** e o código CRC **7EC19AEF**.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 10019, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156, incisos II e IV, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e no art. 70 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 387, de 03 de novembro de 2004, no Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016, no Regulamento para Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, aprovado pela Resolução nº 255, de 29 de março de 2001, e no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, e respectivas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, no Regulamento do Serviço Limitado, aprovado pela Resolução nº 617, de 19 de junho de 2013, e respectivas alterações, na Súmula nº 002, de 7 de maio de 1998, da Anatel, e no Ato nº 3.833, de 20 de junho de 2013, também da Anatel, e, ainda, o que consta do processo nº 53500.052187/2017-17,

RESOLVE:

Art 1º Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s), a seguir relacionada(s), à(ao) INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA - ME, CNPJ nº 10.243.551/0001-30, associada à autorização do Serviço Limitado Privado, na aplicação Supervisão e Controle, sendo o uso das radiofrequências não exclusivo, em caráter precário e secundário, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável uma única vez, por igual período e de forma onerosa:

Francisco Beltrão/PR**246,875 MHz**

Parágrafo único. Novas autorizações de direito de uso de radiofrequências associadas ao Serviço somente serão outorgadas, caso haja disponibilidade de radiofrequência, mediante a apresentação de novo requerimento à Agência e comprovação do cumprimento dos requisitos previstos na legislação e regulamentos vigentes.

Art 2º No caso de uso do segmento espacial, os sinais de telecomunicações transmitidos a partir de estações terrenas deverão ser codificados.

Parágrafo Único. A utilização de segmento espacial notificado por administração estrangeira somente se dará após a devida regularização junto à Anatel, observada a regulamentação específica.

Art 3º Estabelecer a cobrança dos Preços Públicos pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações e pelo Direito de Uso de Radiofrequência(s), em conformidade com o Art. nº 48 da Lei nº 9.472, de 1997.

§ 1º Estabelecer o Preço Público pelo Direito de Uso das Radiofrequências - PPDUR, autorizadas pelo presente Ato, calculado nos termos do Regulamento de Cobrança do Preço Público Pelo Direito de Uso de Radiofrequência, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

§ 2º A efetiva utilização da(s) radiofrequência(s) aprovada(s) pelo presente Ato está condicionada ao recolhimento do valor a ser pago pelo direito de uso de radiofrequência, ou, quando parcelado, do valor da primeira parcela.

Art. 4º Determinar que o valor referido no Art. 3º deverá ser recolhido na forma e no prazo estabelecido pela Anatel.

Art. 5º Para início da operação das estações de telecomunicações, a autorizada deverá obter, junto à Anatel, a licença para funcionamento das estações, observada a regulamentação.

Parágrafo único. A entrega das licenças fica condicionada à comprovação do recolhimento da Taxa de Fiscalização de Instalação – TFI, conforme critérios estabelecidos no anexo à Resolução n.º 255/2001/Anatel.

000387

Art. 6º Fica a autorizada obrigada a atender a regulamentação vigente, naquilo que couber, em especial aquela relacionada à classificação dos serviços de telecomunicações quanto aos interesses a que atendam, observado o disposto no Decreto n.º 2.617, de 5 de junho de 1998, sob pena de extinção da presente autorização.

Art. 7º Deverá ser apresentado, sempre que solicitado, o relatório de tráfego comprovando a utilização eficiente das radiofrequências ora autorizadas.

Art. 8º Conforme estabelecido no artigo 40 do anexo à Resolução n.º 617/2013/Anatel, fica estabelecido que o prazo para início da exploração do SLP não poderá ser superior a 18 (dezoito) meses, contado a partir da data de publicação, no Diário Oficial da União, do extrato deste Ato de autorização, podendo ser prorrogados uma única vez, por 12 (doze) meses, desde que devidamente justificado.

Parágrafo único. O início da exploração do serviço será comprovado mediante o licenciamento de pelo menos uma estação de telecomunicações.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 10/07/2017, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1610674** e o código CRC **9B0BF98**.

000388

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000034/2017-PR FLS: 001/001										
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO												
NOME/RAZÃO SOCIAL INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA - ME - CNPJ: 10.243.551/0001-30												
Nº DA ESTAÇÃO 1004355790	SERVIÇO Especial de Supervisão e Controle/Terceiros	NAT. SERV. CV	Nº DA ENTIDADE 4365925									
		LATITUDE 26S025250	LONGITUDE 53W031250									
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO Avenida Atílio Fontana 2770 SL 01		DISTRITO *****										
BAIRRO Pinheirinho		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO										
		UF PR										
FREQUENCIA TX: ***** RX: 246,875 MHz ANTENA: MONOPOLO VERTICAL 3XS/8 ONDA EQUIP: *****												
INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSIONES	POTENCIA	GANHO	F/C	1/2POT	ELEVAC	POLARIZ	AZIMUT	ALTURA	ALTITUDE	VALIDADE R.F.
*** PR	11K1F3D--	*****	6,0	*****	*****	*****	V	*****	20,0	570,00	12/06/2037	
XXXXXXXXXXXX												
IMPRESSA EM 26/07/2017												
APLICAÇÃO *****		Emitido Em 17/07/2017		VÁLIDA ATÉ Vide Frequência		Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação						

000389

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000024/2017-PR FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA - ME - CNPJ: 10.243.551/0001-30		Nº DA ENTIDADE 4365925	
Nº DA ESTAÇÃO 1004355839	SERVIÇO Especial de Supervisão e Controle/Terceiros	NAT. SERV. CV	LATITUDE 26S032150
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO Rua Amádeo Liston 34		DISTRITO *****	
BAIRRO Padre Ulrico		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	
		UF PR	
FREQUENCIA TX: 246,875 MHz RX:***** ANTENA: MONOPOLO VERTICAL EQUIP: ***** INDICATIVO CLASSE D.EMISSOES POTENCIA GANHO F/C 1/2POT ELEVAC POLARIZ AZIMUT ALTURA ALTITUDE VALIDADE R.F. *** TX 11K1F3D-- 1,00 W 0,0 ***** ***** ***** V ***** 3,0 568,00 12/06/2037 XXXXXXXXXXXX			
IMPRESSA EM 26/07/2017			
APLICAÇÃO *****		Emitido Em VÁLIDA ATÉ 17/07/2017 Vide Frequência	
Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000025/2017-PR FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA - ME - CNPJ: 10.243.551/0001-30		Nº DA ENTIDADE 4365925	
Nº DA ESTAÇÃO 1004355855	SERVIÇO Especial de Supervisão e Controle/Terceiros	NAT. SERV. CV	LATITUDE 26S030800
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO Avenida Roma 999		DISTRITO *****	
BAIRRO Jardim Floresta		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	
		UF PR	
FREQUENCIA TX: 246,875 MHz RX:***** ANTENA: MONOPOLO VERTICAL EQUIP: ***** INDICATIVO CLASSE D.EMISSOES POTENCIA GANHO F/C 1/2POT ELEVAC POLARIZ AZIMUT ALTURA ALTITUDE VALIDADE R.F. *** TX 11K1F3D-- 0,30 W 0,0 ***** ***** ***** V ***** 3,0 568,00 12/06/2037 XXXXXXXXXXXX			
IMPRESSA EM 26/07/2017			
APLICAÇÃO *****		Emitido Em VÁLIDA ATÉ 17/07/2017 Vide Frequência	
Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação			

000390


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000026/2017-PR FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA - ME - CNPJ: 10.243.551/0001-30		Nº DA ENTIDADE 4365925	
Nº DA ESTAÇÃO 1004355898	SERVIÇO Especial de Supervisão e Controle/Terceiros	NAT. SERV. CV	LATITUDE 26S023900
		LONGITUDE 53W024450	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO Rua Júlio Lago 133		DISTRITO *****	
BAIRRO Jardim Floresta		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	
		UF PR	
FREQUENCIA TX: 246,875 MHz RX:***** ANTENA: MONOPOLO VERTICAL EQUIP: ***** INDICATIVO CLASSE D.EMISSIONES POTENCIA GANHO F/C 1/2POT ELEVAC POLARIZ AZIMUT ALTURA ALTITUDE VALIDADE R.F. *** TX 11K1F3D-- 0,50 W 0,0 ***** ***** ***** V ***** 3,0 548,00 12/06/2037 XXXXXXXXXXXX			
EMPRESA EM 26/07/2017			
APLICAÇÃO *****	Emitido Em 17/07/2017	VÁLIDA ATÉ Vide Frequência	Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação

Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000027/2017-PR FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA - ME - CNPJ: 10.243.551/0001-30		Nº DA ENTIDADE 4365925	
Nº DA ESTAÇÃO 1004355960	SERVIÇO Especial de Supervisão e Controle/Terceiros	NAT. SERV. CV	LATITUDE 26S055000
		LONGITUDE 53W024200	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO Rua Antônio Carmiro Neto S/N		DISTRITO *****	
BAIRRO Alvorada		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	
		UF PR	
FREQUENCIA TX: 246,875 MHz RX:***** ANTENA: MONOPOLO VERTICAL EQUIP: ***** INDICATIVO CLASSE D.EMISSIONES POTENCIA GANHO F/C 1/2POT ELEVAC POLARIZ AZIMUT ALTURA ALTITUDE VALIDADE R.F. *** TX 11K1F3D-- 1,00 W 0,0 ***** ***** ***** V ***** 3,0 560,00 12/06/2037 XXXXXXXXXXXX			
EMPRESA EM 26/07/2017			
APLICAÇÃO *****	Emitido Em 17/07/2017	VÁLIDA ATÉ Vide Frequência	Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação

Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes

000391


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000028/2017-PR FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL INVIO SAT COMERCIO DE ALARMES LTDA - ME - CNPJ: 10.243.551/0001-30		Nº DA ENTIDADE 4365925	
Nº DA ESTAÇÃO 1004356070	SERVIÇO Especial de Supervisão e Controle/Terceiros	NAT. SERV. CV	LATITUDE 26S030950
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO Rua Pompéia 364		DISTRITO *****	
BAIRRO Jardim Itália		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	
UF PR			
FREQUENCIA TX: 246,875 MHz RX:***** ANTENA: MONOPOLO VERTICAL EQUIP: ***** INDICATIVO CLASSE D.EMISSIONES POTENCIA GANHO P/C 1/2POT ELEVAC POLARIZ AZIMUT ALTURA ALTITUDE VALIDADE R.F. *** TX 11K1F3D-- 0,30 W 0,0 ***** ***** ***** V ***** 3,0 566,00 12/06/2037 XXXXXXXXXXXX			
IMPRESSA EM 26/07/2017			
APLICAÇÃO *****		Emitido Em 17/07/2017	VALIDA ATÉ Vide Frequência
Vitor Elísio Goes de Oliveira Meneses Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação			

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000029/2017-PR FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL INVIO SAT COMERCIO DE ALARMES LTDA - ME - CNPJ: 10.243.551/0001-30		Nº DA ENTIDADE 4365925	
Nº DA ESTAÇÃO 1004356100	SERVIÇO Especial de Supervisão e Controle/Terceiros	NAT. SERV. CV	LATITUDE 26S030100
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO Avenida Roma 489		DISTRITO *****	
BAIRRO Jardim Floresta		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	
UF PR			
FREQUENCIA TX: 246,875 MHz RX:***** ANTENA: MONOPOLO VERTICAL EQUIP: ***** INDICATIVO CLASSE D.EMISSIONES POTENCIA GANHO P/C 1/2POT ELEVAC POLARIZ AZIMUT ALTURA ALTITUDE VALIDADE R.F. *** TX 11K1F3D-- 0,70 W 0,0 ***** ***** ***** V ***** 3,0 553,00 12/06/2037 XXXXXXXXXXXX			
IMPRESSA EM 26/07/2017			
APLICAÇÃO *****		Emitido Em 17/07/2017	VALIDA ATÉ Vide Frequência
Vitor Elísio Goes de Oliveira Meneses Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação			

000392

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000030/2017-PR FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA - ME - CNPJ: 10.243.551/0001-30		Nº DA ENTIDADE 4365925	
Nº DA ESTAÇÃO 1004356134	SERVIÇO Especial de Supervisão e Controle/Terceiros	NAT. SERV. CV	LATTITUDE 26S023800
		LONGITUDE 53W024550	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO Rua das Tulipas 162		DISTRITO *****	
BAIRRO Jardim Floresta		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	
		UF PR	
FREQUENCIA TX: 246,875 MHz RX: ***** ANTENA: MONOPOLO VERTICAL EQUIP: ***** INDICATIVO CLASSE D.EMISSIONES POTENCIA GANHO F/C 1/2POT ELEVAC POLARIZ AZIMUT ALTURA ALTITUDE VALIDADE R.F. *** TX 11K1F3D-- 0,70 W 0,0 ***** ***** ***** V ***** 3,0 549,00 12/06/2037 XXXXXXXXXXXX			
EMPRESA EM 26/07/2017			
APLICAÇÃO *****		Emitido Em 17/07/2017	VÁLIDA ATÉ Vide Frequência
Vitor Eliseo Goes de Oliveira Menezes Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação			

Vitor Eliseo Goes de Oliveira Menezes

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000031/2017-PR FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA - ME - CNPJ: 10.243.551/0001-30		Nº DA ENTIDADE 4365925	
Nº DA ESTAÇÃO 1004356150	SERVIÇO Especial de Supervisão e Controle/Terceiros	NAT. SERV. CV	LATTITUDE 26S022850
		LONGITUDE 53W024100	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO Travessa Gêrbers 114		DISTRITO *****	
BAIRRO Jardim Floresta		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	
		UF PR	
FREQUENCIA TX: 246,875 MHz RX: ***** ANTENA: MONOPOLO VERTICAL EQUIP: ***** INDICATIVO CLASSE D.EMISSIONES POTENCIA GANHO F/C 1/2POT ELEVAC POLARIZ AZIMUT ALTURA ALTITUDE VALIDADE R.F. *** TX 11K1F3D-- 1,00 W 0,0 ***** ***** ***** V ***** 3,0 543,00 12/06/2037 XXXXXXXXXXXX			
EMPRESA EM 26/07/2017			
APLICAÇÃO *****		Emitido Em 17/07/2017	VÁLIDA ATÉ Vide Frequência
Vitor Eliseo Goes de Oliveira Menezes Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação			

Vitor Eliseo Goes de Oliveira Menezes

000393

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000032/2017-PR FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA - ME - CNPJ: 10.243.551/0001-30		Nº DA ENTIDADE 4365925	
Nº DA ESTAÇÃO 1004356185	SERVIÇO Especial de Supervisão e Controle/Terceiros	NAT. SERV. CV	LATITUDE 26S060000
		LONGITUDE 53W024250	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO Rua Delfino Vinaga 356		DISTRITO *****	
BAIRRO São Cristóvão		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	
		UF PR	
FREQUENCIA TX: 246,875 MHz RX:***** ANTENA: MONOPOLO VERTICAL EQUIP: ***** INDICATIVO CLASSE D.EMISSIONES POTENCIA GANHO F/C 1/2POT ELEVAC POLARIZ AZIMUT ALTURA ALTITUDE VALIDADE R.F. *** TX 11K1F3D-- 1,00 W 0,0 ***** ***** ***** V ***** 3,0 587,00 12/06/2037 XXXXXXXXXXXX			
IMPRESSA EM 26/07/2017			
APLICAÇÃO *****		Emitido Em 17/07/2017	VÁLIDA ATÉ Vide Frequência
Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação			

Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000033/2017-PR FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA - ME - CNPJ: 10.243.551/0001-30		Nº DA ENTIDADE 4365925	
Nº DA ESTAÇÃO 1004356207	SERVIÇO Especial de Supervisão e Controle/Terceiros	NAT. SERV. CV	LATITUDE 26S055950
		LONGITUDE 53W024250	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO Rua Delfino Vinaga 346		DISTRITO *****	
BAIRRO São Cristóvão		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	
		UF PR	
FREQUENCIA TX: 246,875 MHz RX:***** ANTENA: MONOPOLO VERTICAL EQUIP: ***** INDICATIVO CLASSE D.EMISSIONES POTENCIA GANHO F/C 1/2POT ELEVAC POLARIZ AZIMUT ALTURA ALTITUDE VALIDADE R.F. *** TX 11K1F3D-- 1,00 W 0,0 ***** ***** ***** V ***** 3,0 586,00 12/06/2037 XXXXXXXXXXXX			
EMPRESA EM 26/07/2017			
APLICAÇÃO *****		Emitido Em 17/07/2017	VÁLIDA ATÉ Vide Frequência
Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação			

Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 2
 Obra ou Ser
 ART Princíp

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: GILSON ODAIR BARBIERO (CPF:208.627.179-49)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nº Carteira: SP-60f

Nº Visto Crea: 453f

Nº Registro:

CPF/CNPJ: 10

Empresa contratada:

Contratante: INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA
 Endereço: AV ATTILIO FONTANA 2770 SALA 01 PINHEIRINHO
 CEP: 85603025 FRANCISCO BELTRAO PR Fone: 46 3524-4148
 Local da Obra/Serviço: AV ATTILIO FONTANA 2770 SALA 01
 PINHEIRINHO - FRANCISCO BELTRAO PR
 Latitude: -26,047920 Longitude: -53,053470

CEP: 85603025

Quadra:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão
Ativ. Técnica	16	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO	
Área de Comp.	2303	SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES	
Tipo Obra/Serv	661	SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES POR ONDA PORTADORA	
Serviços contratados	035	PROJETO	
	050	EXECUÇÃO	

Dados Compl.

Guia N
 ART Nº
 20173171437

Data Início
 Data Conclusão

Vlr Taxa R\$ 81,53

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 1-PROJETO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E LICENCIAMENTO JUNTO À ANATEL, DE SERVIÇO LIMITADO PRIVADO, APLICAÇÃO
 SUPERVISÃO E CONTROLE, COM INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES FIXAS SENDO UMA EXCLUSIVAMENTE RECEPTORA E OUTRAS TRANSMISSÃO
 DE ALERTA DE ALARME COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, NA REGIÃO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR;

ENDEREÇOS:
 RUA AMADIO LISTON N°34
 AV ROMA N° 999
 RUA JULIO LAGO N°133
 ANTONIO CARNEIRO NETO
 RUA POMPEIA, N°364
 AV. ROMA N°489
 RUA DAS TULIPAS N°162
 TV GERBERÁ N°114
 RUA DELFINO VINAGA N° 356
 RUA DELFINO VINAGA N° 346

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



FOLHA DE ATA Nº 264/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "Menor preço por LOTE", para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais". Conduzido pelo Pregoeiro Sidney Barbiero Filho, auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9952 do dia 25/05/2017 página 24; Jornal de Beltrão do dia 25/05/2017 página 7A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná página 65 do dia 25/05/2017; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 24/05/2017. E aviso de rerratificação publicados nos jornais Jornal de Beltrão do dia 03/06/2017 página 8A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná página 37 do dia 05/06/2017; Ao declarar aberta a sessão, o pregoeiro saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes sendo: 01 – INVIOÁVEL BELTRÃO LTDA EPP representada por Oscar Martins Stumpf; 02 – INVIOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA representada por Jair de Souza; 03 – MONITORAMENTO PADRÃO LTDA – ME representada por Marieli Cristina de Góis; Pimentel. 04 – A. SANTOS CIRO ALARMES – ME representada por Charles Salvetti da Silva. Todas as licitantes declararam-se microempresa ou empresa de pequeno porte portanto estão aptas a participar do certame. O pregoeiro abriu envelope recebido na data de 09/06/2017 que fora anexado ao processo, identificando que não se tratava de documentação de proposta e habilitação do certame e sim, de impugnação do edital. Analisando o pedido na própria sessão, indeferindo o mesmo por se tratar de assunto debatido na esfera administrativa em outros processos. Em momento oportuno, o pregoeiro anexará a documentação neste processo licitatório. O pregoeiro deu ciência a todos os presentes na sessão, bem como, informou que notificará a empresa impugnante sobre a decisão tomada, pois não possui representante nesta sessão nem houve qualquer tipo de contato com o pregoeiro (e-mail, telefonema, etc). Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foram encontrado registros das licitantes. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Foram então abertos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação da empresa devidamente credenciada. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pelo pregoeiro e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, o pregoeiro e equipe de apoio procederam com a abertura dos envelopes nº 1 - de PROPOSTA.



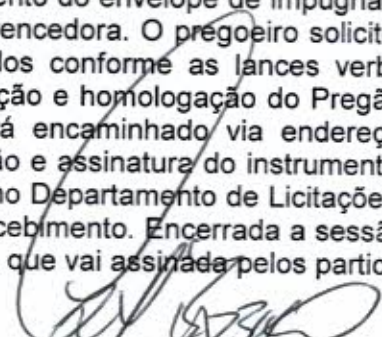
Conferida a proposta impressa verificou que as licitantes atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por LOTE. Aceitas as propostas, a seguir

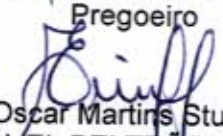
FOLHA DE ATA Nº 265/2017


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 102/2017. OBJETO:

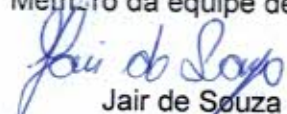
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais.

foram inseridos os dados da proposta entregue por meio eletrônico no programa de apuração e adequado de forma a atender o disposto no edital e interesse das licitantes conforme já disposto nesta ata. Selecionada a proposta, o pregoeiro deu início à sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração e encerrada a fase de negociação, resultou vencedora a empresa: **INVIOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA com valor total do lote de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**. Seguem relatórios em anexo que passam a fazer parte desta ata. Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, fora aberto o envelope de nº 2 "Habilitação". Verificado os documentos da vencedora foi constatado que a mesma cumpriu com as exigências do edital, restando assim, habilitada. Na fase de verificação de habilitação, o representante da empresa INVIOVEL BELTRÃO LTDA – EPP indagou o pregoeiro sobre o objeto principal da contratação e o objeto do contrato social da empresa INVIOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA. O pregoeiro apresentou e informou a representante que o seu julgamento sobre o objeto social tem base fundamentada no acórdão 642/2014-Plenário do TCU, sendo assim, o pregoeiro anexou o informativo 189/2014 nesta e ata e permanece com a sua decisão tomada. O pregoeiro indagou as licitantes sobre intenção de interposição de recurso sobre as decisões tomadas na sessão pública e os representantes das empresas INVIOVEL BELTRÃO LTDA – EPP e MONITORAMENTO PADRÃO LTDA – ME, questionando a inexecutabilidade da execução, manifestaram sua decisão de interposição de recurso. Diante da situação imprevista com o recebimento do envelope de impugnação do edital, o pregoeiro decidiu por não adjudicar os itens a vencedora. O pregoeiro solicitou a vencedora o envio da proposta final com valores atualizados conforme as lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que após a adjudicação e homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal. A assinatura do contrato, o qual será encaminhado via endereço eletrônico de e-mail, competindo a contratada a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às dez horas e dez e cinquenta minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.


Cidney Barbiero Filho
Pregoeiro


Oscar Martins Stumpf
INVIOVEL BELTRÃO LTDA - EPP


Isabel Cristina Paini
Membro da equipe de apoio


Jair de Souza
INVICSAT COMÉRCIO DE ALARMES
LTDA



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!

000397

Marieli de Gois Pimentel

Marieli Cristina de Gois Pimentel
MONITORAMENTO PADRÃO LTDA – ME

Charles Salvetti da Silva
A. SANTOS CIRO ALARMES – ME



Número 189

Sessões: 18 e 19 de março de 2014

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. No pregão, o parâmetro normativo para aferição da aceitabilidade da proposta melhor classificada é o valor estimado pela Administração. É ilegal utilizar, na etapa de negociação do certame, os valores de propostas desclassificadas como referência para essa aferição.
2. É razoável e legal, como requisito de habilitação econômico-financeira para contratação de serviços de mão de obra terceirizada, a exigência de índice de endividamento total menor ou igual a 0,6, desde que devidamente justificada no processo.
3. Para fins de habilitação jurídica nas licitações, faz-se necessária a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas no contrato social das empresas licitantes. Para habilitação técnica, os atestados apresentados devem não apenas demonstrar uma situação de fato, mas, necessariamente, uma situação fática que tenha ocorrido em conformidade com a lei e com o contrato social.
4. O contrato de empréstimo internacional não pode estabelecer regras licitatórias conflitantes com a Constituição Federal, uma vez que os princípios constitucionais prevalecem sobre as normas dos organismos de financiamento.
5. A adoção de critério único para a comprovação da qualificação econômico-financeira das licitantes, por meio de índices de liquidez, pode, em contratações de grande porte, levar à seleção de empresa sem condições ideais para fornecer os produtos ou serviços desejados pela Administração.

PLENÁRIO

1. No pregão, o parâmetro normativo para aferição da aceitabilidade da proposta melhor classificada é o valor estimado pela Administração. É ilegal utilizar, na etapa de negociação do certame, os valores de propostas desclassificadas como referência para essa aferição.

Representação relativa a pregão eletrônico conduzido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), objetivando o registro de preços para aquisição de equipamentos de videocirurgia, apontara, dentre outras irregularidades, a desclassificação sem motivação de três empresas para o item 1. No item em questão, após a etapa de lances, foram desclassificadas, em razão do não cumprimento de exigências técnicas, as duas empresas melhor colocadas. O pregoeiro, então, passou a convocar as demais empresas para negociação. Contudo, todas as propostas foram recusadas, sob o argumento de "impossibilidade de negociação", a despeito de apresentarem valores abaixo do estimado pela Administração. Diante desse panorama, o pregoeiro reconvocou a empresa que apresentara a menor oferta após a negociação, a qual reduziu mais uma vez o valor da sua proposta, afinal aceita. A Ebserh alegou, em suas justificativas, que o pregoeiro buscara, durante a negociação, "atingir valores mais próximos das duas propostas mais vantajosas da fase de lances", recusadas por desconformidade técnica. Em juízo de mérito, o relator, em consonância com a unidade técnica, considerou que "a atuação do pregoeiro ofendeu os ditames do art. 22, § 3º, do Decreto nº

contratante abdicar-se de todos os critérios de classificação e habilitação para fechar com a licitante que, efetivamente, ofereceu o menor preço no Pregão Eletrônico". Desse modo, seguindo a linha de entendimento do relator, o Plenário decidiu conhecer da Representação e, no mérito, considerá-la improcedente, negando, por consequência, o pedido de suspensão cautelar da licitação. *Acórdão 628/2014-Plenário, TC 001.400/2014-2, relator Ministro José Múcio Monteiro, 19.3.2014.*

3. Para fins de habilitação jurídica, faz-se necessária a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas no contrato social das empresas licitantes. Para habilitação técnica, os atestados apresentados devem não apenas demonstrar uma situação de fato, mas, necessariamente, uma situação fática que tenha ocorrido em conformidade com a lei e com o contrato social.

Representação formulada por sociedade empresária apontara possíveis irregularidades em pregão eletrônico para registro de preços promovido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi), destinado à contratação de serviços especializados para digitalização do acervo documental da entidade, entre outros. A controvérsia principal residiu na habilitação da vencedora do certame, que apresentara atestados de capacidade técnica com incoerência entre as datas de realização dos serviços mencionados nos documentos e a data em que a empresa registrou em seu contrato social o exercício de atividades correspondentes aos serviços licitados. O relator destacou que a Lei das Licitações exige o contrato social, devidamente registrado, entre os documentos necessários para evidenciar a habilitação jurídica dos licitantes, visando *"justamente à comprovação de que a licitante tem a atividade comercial compatível com o objeto licitado"*. Aos olhos do relator, o *"objeto social da empresa delineado no contrato social devidamente registrado comprova não apenas o exercício da atividade empresarial requerida na licitação, mas também que a empresa o faz de forma regular. E nesse ponto ressalto que a Administração deve sempre prestigiar a legalidade. Não basta que a licitante detenha a capacidade comercial de fato, faz-se necessário que ela esteja em conformidade com a lei"*. Nesse aspecto, assinalou que o Código Civil obriga o registro dos atos constitutivos da sociedade empresarial, com seus fins ou objeto, e, como decorrência lógica, *"se a empresa decidir mudar de atividade empresarial, possui o dever legal de promover a alteração de seu objeto social e do respectivo registro antes de iniciar a prática dessas novas atividades"*. Dessa forma, *"ao exercer atividades em desconformidade com seu objeto social, devidamente registrado, a empresa também está agindo de forma contrária à lei, expondo a riscos todos os atores que com ela se relacionam"*, em decorrência da possibilidade *"de contratação de quem não é do ramo"* e *"de a empresa vir a se eximir da responsabilidade pelos atos praticados por seu gerente"*. Voltando a atenção ao caso concreto, o relator reconheceu que, à época da contratação, a empresa já havia alterado o seu contrato social para incluir as atividades pertinentes ao certame. Contudo, os atestados apresentados no pregão diziam respeito à execução de serviços em época anterior à sobredita alteração, motivo pelo qual refletiam uma situação fática em desconformidade com a lei e com o contrato social. Portanto, não poderiam *"ser considerados válidos para fins de comprovação perante a Administração"*. Assim, tendo em vista que o pregoeiro já havia sido alertado da ocorrência, mas considerando também a lacuna jurisprudencial sobre o assunto, o relator entendeu que não seria o caso de promover a audiência do agente público por ter acolhido os atestados irregulares. O Tribunal, seguindo a proposta do relator, julgou procedente a Representação e determinou à entidade o cancelamento da ata de registro de preço e que se abstinhasse de prorrogar o contrato celebrado com a empresa ganhadora da licitação. *Acórdão 642/2014-Plenário, TC 015.048/2013-6, relator Ministro Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, 19.3.2014.*

4. O contrato de empréstimo internacional não pode estabelecer regras licitatórias conflitantes com a Constituição Federal, uma vez que os princípios constitucionais prevalecem sobre as normas dos organismos de financiamento.

Representação versando sobre licitação pública nacional promovida pela Agência Nacional de Águas (ANA), para contratação de serviços técnicos especializados de produção editorial com recursos financiados pelas instituições que compõem o grupo Banco Mundial, apontara, dentre outras irregularidades, *"cláusula editalícia restritiva à competição, consubstanciada na exigência de tempo mínimo de experiência [dez anos] para as empresas participarem do certame"*. Segundo o representante, tal restrição *"violaria os princípios e normas disciplinadoras do procedimento licitatório, estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei n. 8.666/1993"*. Em juízo de mérito, realizadas as oitivas regimentais após a suspensão cautelar do certame, o relator anotou que *"a Lei n. 8.666/1993, em seu art. 42, § 5º, possibilita a realização de processos licitatórios que obedeçam às condições previstas em contratos assinados com instituições financeiras multilaterais e, ainda, a adoção de procedimentos por elas exigidos"*. Ponderou, contudo, que *"o entendimento desta Corte acerca de tal dispositivo é o de que o contrato de empréstimo internacional não*



Município de Francisco Beltrão - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 102/2017

000400

Emissão:

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 10856-1 INVOISAT COMERCIO DE ALARMES LTDA			CNPJ: 10.243.551/0001-30	Telefone: 48 3524 41 48	Status: Classificado	165.000,00		
Representante: 10915-1 JAIR DE SOUZA								
Lote 001 - VIGILÂNCIA ELETRÔNICA							165.000,00	
001	55708 Instalação de fiação necessária para sistema	SE	4,00	Classificado		197,40	789,60	*
002	55709 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		86,85	1.042,20	*
003	55710 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		86,85	1.042,20	*
004	55711 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		86,85	1.042,20	*
005	55712 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		86,85	1.042,20	*
006	55713 Instalação de fiação necessária para sistema	SE	8,00	Classificado		221,08	1.768,64	*
007	55714 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		86,85	1.042,20	*
008	55715 Monitoramento remoto, com locação de sensores	SE	12,00	Classificado		86,85	1.042,20	*
009	55716 Monitoramento remoto, com locação de sensores	SE	12,00	Classificado		86,85	1.042,20	*
010	55717 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		86,85	1.042,20	*
011	55718 Monitoramento remoto, com locação de sensores	SE	12,00	Classificado		86,85	1.042,20	*
012	55719 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		86,85	1.042,20	*
013	55720 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		86,85	1.042,20	*
014	55721 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		86,85	1.042,20	*
015	55722 Instalação de fiação necessária para sistema	SE	1,00	Classificado		212,59	212,59	*
016	55723 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		94,75	1.137,00	*
017	55724 Instalação de fiação necessária para sistema	SE	1,00	Classificado		300,04	300,04	*
018	55725 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		94,75	1.137,00	*
019	55726 Instalação de fiação necessária para sistema	ME	23,00	Classificado		276,36	6.366,28	*
020	55728 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
021	55729 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
022	55730 Monitoramento remoto, com locação de sensores	SE	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
023	55731 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
024	55732 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
025	55733 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
026	55734 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
027	55735 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
028	55736 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
029	55737 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
030	55738 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
031	55739 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
032	55740 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
033	55741 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
034	55742 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
035	55743 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
036	55744 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
037	55745 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
038	55746 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
039	55747 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
040	55748 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
041	55749 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
042	55750 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
043	55751 Instalação de fiação necessária para sistema	SE	20,00	Classificado		307,94	6.158,80	*
044	55752 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
045	55753 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
046	55754 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
047	55755 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
048	55756 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
049	55757 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
050	55758 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
051	55759 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
052	55760 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
053	55761 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
054	55762 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
055	55763 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*

Handwritten notes and signatures on the right margin.



Município de Francisco Beltrão - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 102/2017

000201

Equipamentos

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	SEL
056	55764 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
057	55765 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
058	55766 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
059	55767 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
060	55768 Monitoramento remoto, com locação de sensores	SE	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
061	55769 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
062	55770 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
063	55771 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		102,65	1.231,80	*
064	55772 Instalação de fiação necessária para sistema	SE	1,00	Classificado		355,31	355,31	*
065	55773 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
066	55774 Instalação de fiação necessária para sistema	ME	26,00	Classificado		355,31	9.238,06	*
067	55775 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
068	55776 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
069	55777 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
070	55778 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
071	55779 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
072	55780 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
073	55781 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
074	55783 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
075	55784 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
076	55785 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
077	55786 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
078	55787 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
079	55788 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
080	55789 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
081	55791 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
082	55792 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
083	55793 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
084	55794 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
085	55795 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
086	55796 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
087	55797 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
088	55798 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
089	55799 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
090	55800 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
091	55801 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
092	55802 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
093	55803 Instalação de fiação necessária para sistema	SE	2,00	Classificado		386,90	773,80	*
094	55804 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
095	55805 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		110,54	1.326,48	*
096	55806 Instalação de fiação necessária para sistema	SE	4,00	Classificado		418,48	1.673,92	*
097	55807 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		114,49	1.373,88	*
098	55808 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		114,49	1.373,88	*
099	55809 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		114,49	1.373,88	*
100	55810 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		114,49	1.373,88	*
101	55811 Instalação de fiação necessária para sistema	SE	5,00	Classificado		457,96	2.289,80	*
102	55812 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		118,44	1.421,28	*
103	55813 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		118,44	1.421,28	*
104	55814 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		118,44	1.421,28	*
105	55815 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		118,44	1.421,28	*
106	55816 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		118,44	1.421,28	*
107	55817 Instalação de fiação necessária para sistema	SE	1,00	Classificado		481,65	481,65	*
108	55818 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		118,44	1.421,28	*
109	55819 Instalação de fiação necessária para sistema	SE	1,00	Classificado		513,23	513,23	*
110	55820 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		126,33	1.515,96	*
111	55821 Instalação de fiação necessária para sistema	SE	2,00	Classificado		552,71	1.105,42	*
112	55822 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		142,13	1.705,56	*
113	55823 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		142,13	1.705,56	*

Handwritten notes and signatures on the right margin.



Município de Francisco Beltrão - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 102/2017

000402

Equipamentos

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
114	55824 Instalação de fiação necessária para sistema	SE	1,00	Classificado		584,29	584,29	*
115	55825 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		150,02	1.800,24	*
116	55826 Instalação de fiação necessária para sistema	SE	1,00	Classificado		671,15	671,15	*
117	55827 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		165,81	1.989,72	*
118	55828 Instalação de fiação necessária para sistema	SE	1,00	Classificado		686,94	686,94	*
119	55829 Monitoramento remoto, com locação de sensores	ME	12,00	Classificado		173,71	2.084,52	*
VALOR TOTAL:							165.000,00	

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 – Processo nº 428/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

1 – INVIOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA – ME - CNPJ 10.243.551/0001-30: LOTE 01 – R\$ 165.000,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
--

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2017.


Cidney Barbiero Filho
Pregoeiro

3 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº 02.816.696/0001-54. Itens: 011 R\$ 0,44; 019 R\$ 1,00; 026 R\$ 0,1770; 027 R\$ 0,9750; 035 R\$ 0,47; 038 R\$ 0,32; 044 R\$ 1,20; 050 R\$ 1,64; 051 R\$ 0,945; 052 R\$ 0,329; 058 R\$ 0,80; 069 R\$ 1,53; 071 R\$ 2,22; 077 R\$ 0,723; 084 R\$ 0,57; 087 R\$ 0,329.

4 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 05.782.733/0001-49. Itens: 002 R\$ 0,60; 017 R\$ 0,13; 092 R\$ 0,039.

5 - AR FIOREZANDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 10.869.890/0001-26. Itens: 018 R\$ 38,70; 020 R\$ 34,45; 023 R\$ 2,34; 090 R\$ 4,20.

6 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 12.889.035/0001-02. Itens: 031 R\$ 0,835; 057 R\$ 0,0679; 063 R\$ 2,56; 080 R\$ 1,0499; 096 R\$ 0,6090.

7 - ILG COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ nº 20.657.155/0001-02. Itens: 085 R\$ 1,3898; 095 R\$ 0,7959.

8 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0001-51. Itens: 012 R\$ 1,75; 021 R\$ 2,28; 028 R\$ 0,70; 029 R\$ 11,60; 047 R\$ 11,48; 048 R\$ 1,67; 049 R\$ 1,50; 059 R\$ 6,21; 060 R\$ 3,99; 062 4,25; 065 R\$ 0,22; 067 R\$ 0,63; 068 R\$ 0,30; 075 R\$ 23,23; 078 R\$ 1,69; 083 R\$ 5,13; 088 R\$ 8,86; 093 R\$ 3,60

9 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ nº 67.729.178/0004-91. Itens: 003 R\$ 9,40; 006 R\$ 1,78; 009 R\$ 10,33; 013 R\$ 0,27; 043 R\$ 0,89; 046 R\$ 0,138; 053 R\$ 0,637; 070 R\$ 1,725; 074 R\$ 0,26.

10 - POSSATTO & POSSATO LTDA - ME - CNPJ nº 72.150.550/0001-06. Itens: 022 R\$ 15,32.

11 - CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA - CNPJ nº 79.250.676/0002-74. Item 036 R\$ 2,2458.

12 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ nº 81.706.251/0001-98. Itens: 004 R\$ 0,1149; 024 R\$ 0,3989; 055 R\$ 0,174; 056 R\$ 0,21; 072 R\$ 0,0439; 076 R\$ 1,8448; 089 R\$ 0,069.

13 - A G KIENEN & CIA LTDA - CNPJ nº 82.225.947/0001-65. Itens: 030 R\$ 1,34; 061 R\$ 8,89; 079 R\$ 4,70.

14 - DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP - CNPJ nº 82.387.226/0001-51. Itens: 042 R\$ 2,45; 045 R\$ 0,33; 066 R\$ 0,20; 073 R\$ 1,78; 082 R\$ 1,40; 091 R\$ 0,59; 098 R\$ 8,90.

Item deserto/frustrados: 001; 025; 039 e 054.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 495.499,64 (quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2017.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nadia Dall Agnol

Código Identificador:5596C5B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 649/2017 - Concorrência nº 1/2017.

OBJETO: contratação de agência de publicidade e propaganda.

PRAZO: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias

VALOR TOTAL: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta	Órgão Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonc
200	02.001	04.122.0402.2-057	3.3.90.39.47.02	000

320	03.002	04.122.0403.2-056	000
540	04.002	04.123.0401.2-055	510
840	05.002	23.122.1901.2-054	000
1210	06.002	08.243.0801.6-067	000
1700	06.005	08.244.0801.2-059	000
3050	07.003	12.122.1301.2-005	104
3780	08.006	10.301.1001.2-037	303
3110	09.002	20.606.2001.2-027	000
5230	11.001	15.122.1502.2-022	000
5830	12.002	18.541.1801.2-065	000
6090	13.001	04.121.0405.2-015	000
6540	14.001	27.122.2701.2-011	000

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão,

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Nadia Dall Agnol

Código Identificador:5C1F1276

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CONSTRUTORA TH - EIRELI - EPP.

ESPÉCIE: Contrato nº 298/2014 - Tomada de preços nº 32/2014.

OBJETO: Execução da construção do Centro de Múltiplo Uso, com área de 302,29m², sobre os lotes nº 21, 22 e 23, da quadra nº 337, na Rua Santo Inácio de Loyola, s/n, no bairro São Miguel, no município de Francisco Beltrão - PR.

ADITIVO: Os prazos de vigência e execução ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, 23 de novembro de 2017.

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Nadia Dall Agnol

Código Identificador:2BA32B23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 - Processo nº 428/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

1 - INVIOSAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA - ME - CNPJ 10.243.551/0001-30: LOTE 01 - R\$ 165.000,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Nadia Dall Agnol

Código Identificador:4341139E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017 – Processo nº 490/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos injetáveis e medicamentos psicoativos para abastecimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por item unitário.

1 – DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA – CNPJ nº 00.656.468/0001-39. Itens: 010 R\$ 7,399; 014 R\$ 0,65; 032 R\$ 0,55; 034 R\$ 0,44; 037 R\$ 1,25; 081 R\$ 0,26; 094 R\$ 2,44.

2 – ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 02.607.956/0001-81. Itens: 005 R\$ 0,749; 007 R\$ 4,80; 008 R\$ 0,65; 015 R\$ 1,20; 016 R\$ 0,0884; 033 R\$ 0,0380; 040 R\$ 4,90; 041 R\$ 0,90; 086 R\$ 1,2497; 097 R\$ 0,7099.

3 – PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ nº 02.816.696/0001-54. Itens: 011 R\$ 0,44; 019 R\$ 1,00; 026 R\$ 0,1770; 027 R\$ 0,9750; 035 R\$ 0,47; 038 R\$ 0,32; 044 R\$ 1,20; 050 R\$ 1,64; 051 R\$ 0,945; 052 R\$ 0,329; 058 R\$ 0,80; 069 R\$ 1,53; 071 R\$ 2,22; 077 R\$ 0,723; 084 R\$ 0,57; 087 R\$ 0,329.

4 – CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 05.782.733/0001-49. Itens: 002 R\$ 0,60; 017 R\$ 0,13; 092 R\$ 0,039.

5 – AR FIOREZANDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ nº 10.869.890/0001-26. Itens: 018 R\$ 38,70; 020 R\$ 34,45; 023 R\$ 2,34; 090 R\$ 4,20.

6 – INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 12.889.035/0001-02. Itens: 031 R\$ 0,835; 057 R\$ 0,0679; 063 R\$ 2,56; 080 R\$ 1,0499; 096 R\$ 0,6090.

7 – ILG COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ nº 20.657.155/0001-02. Itens: 085 R\$ 1,3898; 095 R\$ 0,7959.

8 – CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ nº 44.734.671/0001-51. Itens: 012 R\$ 1,75; 021 R\$ 2,28; 028 R\$ 0,70; 029 R\$ 11,60; 047 R\$ 11,48; 048 R\$ 1,67; 049 R\$ 1,50; 059 R\$ 6,21; 060 R\$ 3,99; 062 4,25; 065 R\$ 0,22; 067 R\$ 0,63; 068 R\$ 0,30; 075 R\$ 23,23; 078 R\$ 1,69; 083 R\$ 5,13; 088 R\$ 8,86; 093 R\$ 3,60

9 – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ nº 67.729.178/0004-91. Itens: 003 R\$ 9,40; 006 R\$ 1,78; 009 R\$ 10,33; 013 R\$ 0,27; 043 R\$ 0,89; 046 R\$ 0,138; 053 R\$ 0,637; 070 R\$ 1,725; 074 R\$ 0,26.

10 – POSSATTO & POSSATTO LTDA – ME – CNPJ nº 72.150.550/0001-06. Itens: 022 R\$ 15,32.

11 - CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA – CNPJ nº 79.250.676/0002-74. Item 036 R\$ 2,2458.

12 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA – CNPJ nº 81.706.251/0001-98. Itens: 004 R\$ 0,1149; 024 R\$ 0,3989; 055 R\$ 0,174; 056 R\$ 0,21; 072 R\$ 0,0439; 076 R\$ 1.8448; 089 R\$ 0,069.

13 - A G KIENEN & CIA LTDA – CNPJ nº 82.225.947/0001-65. Itens: 030 R\$ 1,34; 061 R\$ 8,89; 079 R\$ 4,70.

14 – DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI – EPP – CNPJ nº 82.387.226/0001-51. Itens: 042 R\$ 2,45;

045 R\$ 0,33; 066 R\$ 0,20; 073 R\$ 1,78; 082 R\$ 1,40; 091 R\$ 0,59; 098 R\$ 8,90.

Item deserto/frustrados: 001; 025; 039 e 054.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 495.499,64 (quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Nadia Dall Agnol

Código Identificador:8B9B9369

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2017 – Processo nº 514/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de material de expediente e artesanato de uso geral para as diversas secretarias da administração municipal

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por item unitário.

1 – BELINKI & SOUZA LTDA - ME – CNPJ nº 08.831.603/0001-47. Itens: 001 R\$ 15,20; 002 R\$ 19,60; 009 R\$ 5,34; 010 R\$ 1,99; 012 R\$ 4,33; 019 R\$ 35,65; 020 R\$ 92,30; 022 R\$ 0,51; 024 R\$ 0,90; 027 R\$ 4,50; 030 R\$ 3,00; 031 R\$ 4,44; 032 R\$ 9,39; 033 R\$ 29,99; 042 R\$ 249,00; 061 R\$ 9,90; 064 R\$ 13,31; 065 R\$ 0,066; 075 R\$ 0,75; 076 R\$ 7,19; 077 R\$ 8,00; 078 R\$ 23,80; 081 R\$ 2,14; 082 R\$ 3,73; 085 R\$ 8,84; 094 R\$ 15,85; 095 R\$ 180,00; 098 R\$ 0,95; 103 R\$ 8,90; 104 R\$ 6,99; 109 R\$ 2,09; 111 R\$ 0,63; 113 R\$ 3,44; 114 R\$ 0,25; 115 R\$ 0,68; 117 R\$ 56,59; 119 R\$ 44,97; 121 R\$ 12,00; 122 R\$ 9,79; 134 R\$ 0,55; 136 R\$ 66,00; 137 R\$ 20,41; 138 R\$ 25,48; 160 R\$ 15,40;

2 – BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA – ME – CNPJ 21.189.579/0001-52. Itens: 157 R\$ 2,29; 158 R\$ 5,91

3 – COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI – ME – CNPJ nº 23.593.687/0001-11. Itens: 186 R\$ 159,99

4 – DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA – CNPJ nº 07.245.458/0001-50. Itens: 018 R\$ 3,28; 039 R\$ 2,79;

5 – DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA – CNPJ nº 83.413.591/0001-56. Itens: 185 135,79

6 – ELMO PAPELARIA EIRELI – ME – CNPJ nº 03.999.762/0001-31. Itens: 021 R\$ 4,99; 029 R\$ 1,24; 043 R\$ 0,33; 058 R\$ 3,44; 059 R\$ 5,19; 062 R\$ 9,17; 066 R\$ 0,14; 068 R\$ 0,11; 070 R\$ 7,62; 071 R\$ 9,30; 074 R\$ 7,29; 093 R\$ 6,99; 107 R\$ 0,51; 112 R\$ 25,83; 126 R\$ 6,99; 127 R\$ 1,99; 129 R\$ 1,86; 130 R\$ 2,07; 135 R\$ 10,24; 165 R\$ 7,34; 174 R\$ 2,00; 176 R\$ 4,22; 183 R\$ 4,29.

7 – FONDAZZI & NICKUS LTDA – EPP – CNPJ nº 01.668.793/0001-84. Itens: 052 R\$ 18,15.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B3D462AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2017 – Processo nº 514/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de material de expediente e artesanato de uso geral para as diversas secretarias da administração municipal

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por item unitário.

1 – BELINKI & SOUZA LTDA – ME – CNPJ nº 08.831.603/0001-47. Itens: 001 R\$ 15,20; 002 R\$ 19,60; 009 R\$ 5,34; 010 R\$ 1,99; 012 R\$ 4,33; 019 R\$ 35,65; 020 R\$ 92,30; 022 R\$ 0,51; 024 R\$ 0,90; 027 R\$ 4,50; 030 R\$ 3,00; 031 R\$ 4,44; 032 R\$ 9,39; 033 R\$ 29,99; 042 R\$ 249,00; 061 R\$ 9,90; 064 R\$ 13,31; 065 R\$ 0,066; 075 R\$ 0,75; 076 R\$ 7,19; 077 R\$ 8,00; 078 R\$ 23,80; 081 R\$ 2,14; 082 R\$ 3,73; 085 R\$ 8,84; 094 R\$ 15,85; 095 R\$ 180,00; 098 R\$ 0,95; 103 R\$ 8,90; 104 R\$ 6,99; 109 R\$ 2,09; 111 R\$ 0,63; 113 R\$ 3,44; 114 R\$ 0,25; 115 R\$ 0,68; 117 R\$ 56,59; 119 R\$ 44,97; 121 R\$ 12,00; 122 R\$ 9,79; 134 R\$ 0,55; 136 R\$ 66,00; 137 R\$ 20,41; 138 R\$ 25,48; 160 R\$ 15,40;

2 – BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA – ME – CNPJ 21.189.579/0001-52. Itens: 157 R\$ 2,29; 158 R\$ 5,91

3 – COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI – ME – CNPJ nº 23.593.687/0001-11. Itens: 186 R\$ 159,99

4 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA – CNPJ nº 07.245.458/0001-50. Itens: 018 R\$ 3,28; 039 R\$ 2,79;

5 – DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA – CNPJ nº 83.413.591/0001-56. Itens: 185 135,79

6 – ELMO PAPELARIA EIRELI – ME – CNPJ nº 03.999.762/0001-31. Itens: 021 R\$ 4,99; 029 R\$ 1,24; 043 R\$ 0,33; 058 R\$ 3,44; 059 R\$ 5,19; 062 R\$ 9,17; 066 R\$ 0,14; 068 R\$ 0,11; 070 R\$ 7,62; 071 R\$ 9,30; 074 R\$ 7,29; 093 R\$ 6,99; 107 R\$ 0,51; 112 R\$ 25,83; 126 R\$ 6,99; 127 R\$ 1,99; 129 R\$ 1,86; 130 R\$ 2,07; 135 R\$ 10,24; 165 R\$ 7,34; 174 R\$ 2,00; 176 R\$ 4,22; 183 R\$ 4,29.

7 - FONDAZZI & NICKUS LTDA – EPP – CNPJ nº 01.668.793/0001-84. Itens: 052 R\$ 18,15.

8 – H B PRODUTOS ESCOLARES COMERCIO E SERVICO LTDA – CNPJ nº 14.170.340/0001-75. Itens: 036 R\$ 15,59.

9 – JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME– CNPJ nº 17.094.518/0001-34. Itens: 025 R\$ 0,81; 026 R\$ 0,77; 083 R\$ 0,46; 084 R\$ 1,87.

10 – MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – CNPJ nº 81.715.427/0001-78. Itens: 011 R\$ 0,12; 016 R\$ 4,67; 023 R\$ 0,60; 028 R\$ 2,55; 053 R\$ 2,00; 054 R\$ 0,91; 055 R\$ 3,00; 056 R\$ 1,00; 063 R\$ 12,00; 067 R\$ 0,19; 079 R\$ 9,00; 080 R\$ 0,90; 086 R\$ 1,28; 090 R\$ 9,00; 092 R\$ 4,72; 100 R\$ 19,90; 105 R\$ 1,00; 116 R\$ 1,35; 118 R\$ 0,12; 124 R\$ 6,36; 128 R\$ 0,80; 132 R\$ 1,17; 133 R\$ 0,80; 140 R\$ 10,92; 141 R\$ 21,00; 143 R\$ 1,02; 144 R\$ 12,90; 145 R\$ 0,70; 146 R\$ 0,70; 147 R\$ 0,70; 172 R\$ 2,25; 175 R\$ 2,00.

11 - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA – ME – CNPJ nº 05.075.962/0001-23. Itens: 041 R\$ 0,35; 155 R\$ 2,04; 163 R\$ 0,12; 177 R\$ 1,99; 181 R\$ 56,90; 184 R\$ 4,30.

12 - MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES – CNPJ nº 17.063.665/0001-47. Itens: 089 R\$ 60,85; 156 R\$ 5,45; 159 R\$ 0,35.

13 - ONEIDE DIVA GODOI DOS SANTOS – CNPJ nº 21.943.423/0001-15. Itens: 003 R\$ 3,50; 004 R\$ 3,50; 005 R\$ 4,70; 006 R\$ 2,28; 013 R\$ 4,10; 014 R\$ 11,50; 096 R\$ 7,09; 102 R\$ 2,41; 110 R\$ 1,97; 153 R\$ 5,90; 154 R\$ 10,47; 162 R\$ 3,50; 166 R\$ 13,77; 167 R\$ 13,77; 168 R\$ 14,85; 169 R\$ 13,77; 170 R\$ 13,77; 173 R\$ 8,30; 178 R\$ 9,83; 179 R\$ 4,09; 180 R\$ 4,30.

14 – PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ nº 82.387.226/0001-51. Itens: 007 R\$ 3,69; 008 R\$ 4,01; 015 R\$ 0,49; 017 R\$ 0,91; 034 R\$ 14,10; 035 R\$ 3,08; 037 R\$ 11,68; 038 R\$ 8,29; 040 R\$ 2,07; 044 R\$ 5,90; 045 R\$ 5,90; 046 R\$ 5,90; 047 R\$ 5,83; 048 R\$ 2,40; 050 R\$ 3,00; 051 R\$ 5,80; 057 R\$ 1,70; 069 R\$ 29,00; 072 R\$ 30,10; 073 R\$ 58,90; 087 R\$ 22,90; 088 R\$ 15,90; 097 R\$ 2,80; 101 R\$ 4,92; 108 R\$ 0,60; 125 R\$ 6,70; 131 R\$ 11,50; 139 R\$ 34,65; 142 R\$ 448,50; 150 R\$ 1,90; 152 R\$ 10,65; 161 R\$ 3,00; 171 R\$ 2,00; 182 R\$ 2,60.

15 - RSUL EIRELI - EPP– CNPJ nº 14.066.477/0001-84. Itens: 091 R\$ 2,15; 106 R\$ 2,05; 148 R\$ 0,89; 149 R\$ 0,64.

Item deserto/frustrados: 060; 099; 120; 151 e 154.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 460.718,06 (quatrocentos e sessenta mil setecentos e dezoito reais e seis centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 16 de agosto de 2017.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:3D392560

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 – Processo nº 428/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

1 – INVIOAT COMÉRCIO DE ALARMES LTDA – ME - CNPJ 10.243.551/0001-30: LOTE 01 – R\$ 165.000,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 16 de agosto de 2017.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:D9192972

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017 – Processo nº 518/2017.



Prefeitura de
**FRANCISCO
 BELTRÃO**
*O melhor daqui
 é a nossa gente!*

ALTERAÇÕES DE DADOS

AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Em função da mudança de endereço de alguns espaços públicos e/ou nomenclatura, faz-se necessária a atualização de alguns endereços informados no Termo de Referência que baseou a realização dessa licitação.

As alterações abaixo descritas não alteram o quantitativo de itens nem o quantitativo de valor e foram informadas ao contratado previamente, estando este de pleno acordo.

Nº sensores	Especificação Atual	Alterado Para:
	MUDANÇA DE ENDEREÇO	PARA
05	Depto da Dengue, Rua Tenente Camargo, 2176, Centro.	Rua Niterói, 468, Alvorada.
05	Conselho Tutelar, Rua São Paulo, 808, Centro.	Rua Niterói, 468, Alvorada.
08	Unidade de Saúde Industrial, R Sergipe.	Rua São Mateus S/n - Bairro Industrial
12	SAE/CTA: Rua Taubaté 380- B Pinheirinho	Rua Maranhão, 300 - Centro.
08	Posto Saúde de Jardim Floresta: Rua Piratuba s/n Jardim Floresta	Rua Teobaldo Valentin Beckman, s/n-Bairro Jardim Floresta
05	Almoxarifado de Materiais de Saúde-Rua Otaviano T dos Santos, 1121, Centro.	Rua Sergipe, 2311 - Industrial.
06	PROCON, Rua Tenente Camargo, 2176, Centro	Rua Niterói, 468, Alvorada.
12	DEBETAN, Rua Sergipe, 850, Nossa Senhora Aparecida.	Rua Curitiba, nº 1850 - Centro
	MUDANÇA DE NOME DEPARTAMENTO	PARA
07	SEMDETEC, Rua Curitiba, 1850, Centro	Desativado
04	Pronto Atendimento 24 Horas- Rua Taubaté, 380 - Pinheirinho.	ACADEMIA DA SAÚDE-Rua Barra Mansa s/n Bairro Pinheirinho
24	UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- Contorno Norte	Centro de Saúde Cidade Norte- Rua Taubaté, 380 - Pinheirinho.

	MUDANÇA DE NOME DEPARTAMENTO E ENDEREÇO	PARA
10	Centro de Treinamento/Ginástica/Artes Marciais, Rua Goiás, 333, Alvorada.	CRAS NORTE, Av. Atilio Fontana, 4037-Pinheirinho.
5	Associação dos Escoteiros, Rua Sergipe, s/n, São Cristovão.	Poupa Tempo, Av. Atilio Fontana esquina com Rua São Cristovão, 3549, Pinheirinho.

JUSTIFICATIVA: As alterações são necessárias tendo em vista mudanças de endereço e de nome de departamentos de algumas unidades publicas.

Francisco Beltrão, 22 de Agosto de 2017.


PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal de Administração



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!

Substituído

000409

ALTERAÇÕES DE DADOS

AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Com o presente solicitamos que seja emitido TERMO ADITIVO ao contrato nº 756/2017 da empresa INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA, proveniente da licitação realizada através do Pregão 102/2017, sendo:

Aditivo de alterações relacionadas à mudança de endereço e de departamento dos itens abaixo:

Nº sensores	Especificação Atual	Alterado Para:
	MUDANÇA DE ENDEREÇO	PARA
05	Depto da Dengue, Rua Tenente Camargo, 2176, Centro.	Rua Niterói, 468, Alvorada.
05	Conselho Tutelar, Rua São Paulo, 808, Centro.	Rua Niterói, 468, Alvorada.
08	Unidade de Saúde Industrial, R Sergipe.	Rua São Mateus S/n - Bairro Industrial
12	SAE/CTA: Rua Taubaté 380- B Pinheirinho	Rua Maranhão, 300 - Centro.
08	Posto Saúde de Jardim Floresta: Rua Piratuba s/n Jardim Floresta	Rua Teobaldo Valentin Beckman, s/n-Bairro Jardim Floresta
05	Almoxarifado de Materiais de Saúde-Rua Otaviano T dos Santos, 1121, Centro.	Rua Sergipe, 2311 - Industrial.
06	PROCON, Rua Tenente Camargo, 2176, Centro	Rua Niterói, 468, Alvorada.
12	DEBETAN, Rua Sergipe, 850, Nossa Senhora Aparecida.	Rua Curitiba, nº 1850 - Centro
	MUDANÇA DE NOME DEPARTAMENTO	PARA
	SEMDETEC, Rua Curitiba, 1850, Centro	Desativado
04	Pronto Atendimento 24 Horas- Rua Taubaté, 380 - Pinheirinho.	ACADEMIA DA SAÚDE-Rua Barra Mansa s/n Bairro Pinheirinho
24	UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- Contorno Norte	Centro de Saúde Cidade Norte- Rua Taubaté, 380 - Pinheirinho.

	MUDANÇA DE NOME DEPARTAMENTO E ENDEREÇO	PARA
10	Centro de Treinamento/Ginástica/Artes Marciais, Rua Goiás, 333, Alvorada.	CRAS NORTE, Av. Atilio Fontana, 4037-Pinheirinho.
5	Associação dos Escoteiros, Rua Sergipe, s/n, São Cristovão.	Poupa Tempo, Av. Atilio Fontana esquina com Rua São Cristovão, 3549, Pinheirinho.

JUSTIFICATIVA: As alterações são necessárias tendo em vista mudanças de endereço e de nome de departamentos de algumas unidades publicas.

Francisco Beltrão, ~~04 de setembro de 2017.~~

22/08/2017


PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal de Administração

Art. 1º Fica nomeada NATIELLY DAIANA SINHORIN, RG n.º 7.699.636-9, para o cargo efetivo de ODONTÓLOGO, em caráter probatório, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 1º de setembro de 2017.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:BE39C7E0

**ASSESSORIA LEGISLATIVA
505_17 - NOMEAÇÃO EFETIVO - ANA CAMILA
ROSEMBACK HOEHR**

DECRETO MUNICIPAL N.º 505 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia ANA CAMILA ROSEMBACK HOEHR, para o cargo efetivo de MÉDICO GENERALISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 124 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ANA CAMILA ROSEMBACK HOEHR, RG n.º 6.993.842-6, para o cargo efetivo de MÉDICO GENERALISTA, em caráter probatório, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 1º de setembro de 2017.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:B1369A83

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato n.º 756/2017 - Pregão n.º 102/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 166.000,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
840	05.002.23.122.1901.2054	0	3.3.90.39.77.99	Do Exercício
1380	06.002.08.243.0801.6070	0	3.3.90.39.77.99	Do Exercício
6180	13.003.15.452.1501.2013	509	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
1700	06.005.08.244.0801.2059	0	3.3.90.39.77.99	Do Exercício
2770	07.002.12.365.1201.2045	104	3.3.90.39.77.01	Do Exercício
5720	12.002.18.541.1801.2002	0	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
4420	08.006.10.302.1001.2067	0	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
4190	08.006.10.301.1001.2070	338	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
690	05.002.19.572.1901.2003	0	3.3.90.39.77.99	Do Exercício
2090	07.002.12.364.1201.2004	0	3.3.90.39.77.01	Do Exercício
320	03.002.04.122.0403.2056	0	3.3.90.39.77.99	Do Exercício
2390	07.002.12.361.1201.2043	104	3.3.90.39.77.01	Do Exercício
5280	11.001.15.122.1502.2022	0	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
3200	07.005.13.122.1301.2038	0	3.3.90.39.77.01	Do Exercício
3050	07.003.12.122.1201.2005	104	3.3.90.39.77.01	Do Exercício
5830	12.002.18.541.1801.2065	0	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
1210	06.002.08.243.0801.6067	0	3.3.90.39.77.99	Do Exercício
3780	08.006.10.301.1001.2037	303	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
5110	09.002.20.606.2001.2027	0	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
5610	11.002.15.451.1502.1019	0	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
6430	14.001.27.122.2701.2011	0	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
4070	08.006.10.301.1001.2069	330	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
1460	06.002.08.243.0801.6072	0	3.3.90.39.77.99	Do Exercício
1910	06.006.08.241.0801.2052	0	3.3.90.39.77.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:1152B789

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público RERRATIFICAÇÃO do extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME.

ESPÉCIE: Contrato n.º 05/2016 - Tomada de preços n.º 89/2015.

OBJETO: Execução do prédio do Posto do Corpo de Bombeiros, com área de 475,90m², sobre os lotes 19, 20, 21 e 22, da quadra n.º 1362, na Alameda Laranjeiras, no Bairro Pinheirinho, no Município de Francisco Beltrão - PR.

ADITIVO: O prazo de execução fica prorrogador por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, 29 de setembro de 2017.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:BE8B397B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CLINICA MÉDICA ROSEMBACK LTDA - ME.

ESPÉCIE: Contrato n.º 562/2013 - Concorrência n.º 05/2013

OBJETO: Prestação de serviços médicos.

CONTRATO Nº 098/2017

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Paulo Winter CPF/MF: 019.569.009-50

Objeto: Credenciamento de Produtores da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária do município de Fernandes Pinheiro, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE conforme as especificações constantes no Aviso de Credenciamento n.º 019/2017 e proposta da CONTRATADA.

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	7. Preço Proposto
Paulo Winter	019.569.009-50	IN-PR 0225000-00009-171212	couve	kilograma	RS 3,32
Paulo Winter	019.569.009-50	IN-PR 0225000-00009-171212	Chicão verde	Kilograma	RS 5,75
Paulo Winter	019.569.009-50	IN-PR 0225000-00009-171212	Alface	kilograma	RS 3,09
Paulo Winter	019.569.009-50	IN-PR 0225000-00009-171212	Rúcula	Kilograma	RS 4,10
Paulo Winter	019.569.009-50	IN-PR 0225000-00009-171212	Repolho	kilograma	RS 1,46
Paulo Winter	019.569.009-50	IN-PR 0225000-00009-171212	Brócolis	Kilograma	RS 4,04
Paulo Winter	019.569.009-50	IN-PR 0225000-00009-171212	Rabanete	kilograma	RS 2,75
Paulo Winter	019.569.009-50	IN-PR 0225000-00009-171212	Abobrinha	Kilograma	RS 2,32
Paulo Winter	019.569.009-50	IN-PR 0225000-00009-171212	Deterraba	kilograma	RS 2,65
Paulo Winter	019.569.009-50	IN-PR 0225000-00009-171212	Limão	Kilograma	RS 1,59
Paulo Winter	019.569.009-50	IN-PR 0225000-00009-171212	Pepino	kilograma	RS 2,41
Paulo Winter	019.569.009-50	IN-PR 0225000-00009-171212	Pinhão	Kilograma	RS 4,80
Paulo Winter	019.569.009-50	IN-PR 0225000-00009-171212	Abóbora descascada	kilograma	RS 3,35
Paulo Winter	019.569.009-50	IN-PR 0225000-00009-171212	Batata doce	Kilograma	RS 2,31
Paulo Winter	019.569.009-50	IN-PR 0225000-00009-171212	cebola	kilograma	RS 2,41
Paulo Winter	019.569.009-50	IN-PR 0225000-00009-171212	Milho verde	Kilograma	RS 3,41

Prazo de Execução: 12 Meses.

Data de assinatura: 20/06/2017

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Contratante

PAULO WINTER

Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:34FBDFB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ~~TERMO DE EMPENHO~~ CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público rerratificação do extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 756/2017 - Pregão nº 102/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais..

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
840	05.002.23.122.1901.2054	0	3.3.90.39.77.99	Do Exercício
1380	06.002.08.243.0801.6070	0	3.3.90.39.77.99	Do Exercício
6180	13.003.15.452.1501.2013	509	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
1700	06.005.08.244.0801.2059	0	3.3.90.39.77.99	Do Exercício
2770	07.002.12.365.1201.2045	104	3.3.90.39.77.01	Do Exercício
5720	12.002.18.541.1801.2002	0	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
4420	08.006.10.302.1001.2067	0	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
4190	08.006.10.301.1001.2070	338	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
690	05.002.19.572.1901.2003	0	3.3.90.39.77.99	Do Exercício
2090	07.002.12.361.1201.2004	0	3.3.90.39.77.01	Do Exercício
320	03.002.04.122.0403.2056	0	3.3.90.39.77.99	Do Exercício
3390	07.002.12.361.1201.2043	104	3.3.90.39.77.01	Do Exercício
5230	11.001.15.122.1502.2022	0	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
3200	07.005.13.122.1301.2038	0	3.3.90.39.77.01	Do Exercício
3050	07.003.12.122.1201.2005	104	3.3.90.39.77.01	Do Exercício
5830	12.002.18.541.1801.2065	0	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
1210	06.002.08.243.0801.6067	0	3.3.90.39.77.99	Do Exercício
3780	08.006.10.301.1001.2037	303	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
5110	09.002.20.606.2001.2027	0	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
5610	11.002.15.451.1502.1019	0	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
6430	14.001.27.122.2701.2011	0	3.3.90.39.77.02	Do Exercício
4070	08.006.10.301.1001.2069	350	3.3.90.39.77.02	Do Exercício

1450	06.002.08.243.0801.6072	0	3.3.90.39.77.99	Do Exercício
1910	06.006.08.241.0801.2052	0	3.3.90.39.77.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador: C20A415F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 028/2017

A Comissão de Avaliação, torna público o resultado do PSS - Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Farmacêutico e Bioquímico**, aberto pelo Edital nº 027/2017, conforme abaixo:

Cargo: BIOQUÍMICO

Nome	Data de Nascimento	Pós Graduação	Curso de Formação	Tempo de Serviço	Total de pontos	Classificação
Juliana Bianchi Trombini	18/08/1983	4,0	0,5	4,0	8,5	1º
Paulyne Tolentino Asselino	17/06/1990	2,0	0	0,5	2,5	2º
Cíntia Baridotti Cruz Svencickas	15/06/1986	2,0	0	0	2,0	3º
Helio Bertin de Brito	08/07/1979	0	0	1,0	1,0	4º

Cargo: FARMACÊUTICO

Nome	Data de Nascimento	Pós Graduação	Curso de Formação	Tempo de Serviço	Total de pontos	Classificação
Rene Cristaan Sandoval Tapia	03/08/1975	2,0	2,0	0,5	4,5	1º
Silvana Maria dos Passos	27/03/1985	2,0	2,5	0	4,5	2º
Cíntia Baridotti Cruz Svencickas	15/06/1986	2,0	0	0	2,0	3º
Helio Bertin de Brito	08/07/1979	0	0	1,0	1,0	4º
Cintia Jose do Nascimento	10/05/1991	0	1,0	0	1,0	5º

Os eventuais recursos poderão ser protocolados no Setor de Recursos da Prefeitura Municipal de Guaraci, endereçado a Comissão Especial de Avaliação, no dia 04/10/2017, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no seguinte endereço: Rua Prefeito João de Giuli, 180 – centro - Guaraci/PR.

Todas as fases deste Processo Seletivo Simplificado serão fornecidas pela Prefeitura Municipal, através da Comissão do Processo Seletivo ou serão afixadas no quadro de publicação de atos da Prefeitura Municipal, bem como no endereço eletrônico www.guaraci.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

DEBORA CRISTIANE ORTEGA DE MARCHI

RICARDO HENRIQUE PRADO MARÇAL

RITA DE CÁSSIA TOLOY

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador: 6B1B0B7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0131/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 0131/2017
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 06/2017

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	GISLANE DOS SANTOS GUBERTT		MATR.	001020-1
CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	DE	LOTAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
VÍNCULO			TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO: